



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de abril de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº068 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº33.033**, de 10 de abril de 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, EM TODOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual nos dias 18 e 19 de abril de 2019, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e CONSIDERANDO que o dia 19 de abril de 2019 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, o expediente do dia 18 de abril de 2019, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 18 de abril de 2019, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de abril 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Quixadá-CE., no dia 12/01/2019, a fim de participar do Encontro dos Profetas da Chuva, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em, 10 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Canindé/Madalena/Boa Viagem/Tauá-CE., nos dias 23 e 24/01/2019, a fim de participar de visita técnica ao Assentamento Ipuera da vaca, em Canindé, visita técnica a Casa de Mel, Comunidade de Sabonete, em Madalena, visita a Tanques de Resfriamento de Leite, em Boa Viagem e entrega de Sementes do Programa Hora de Plantar, em Tauá, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.

6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em, 22 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Quixelô e Acopiara-CE., no dia 01/02/2019, a fim de participar da Solenidade de Aniversário do Município e de entrega de mudas do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE., nos dias 13 e 14/03/2019, a fim de participar de reunião com o Prefeito do Crato, setores da Agropecuária e discussão sobre o Parque Multiuso, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 283,89(duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), acrescido de 20%(vinte por cento), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$415,08(quatrocentos e quinze reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$698,97(seiscientos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 000063.1.5. Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Salvador -BA e Recife- PE, nos dias 12 e 13 de março de 2019, a fim de visitar às Agências de Fomento, tendo em vista nova proposta da ADECE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 473,12(quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagens aérea, para os trechos FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.290,83(dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.296,21(três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. **CASA CIVIL**, em fortaleza, 08 de março de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** a cidade de Fortaleza/CE, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua participação na Inauguração da Escola de Educação Profissional de Caririçu/CE, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 220,05 (Duzentos e vinte

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria da Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)**

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, § 3º do art. 4º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; art. 113 da lei 9826, de 14 de maio de 1974 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (Seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.306,69 (Dois mil trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos) perfazendo um total R\$ 2.937,55 (Dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, § 3º do art. 4º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.179, de 25 de outubro de 2011; art. 113 da lei 9826, de 14 de maio de 1974 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** a cidade de Fortaleza/CE no dia de 13 de março do corrente ano, tendo em vista sua participação no Seminário Foco de Aprendizagem em Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhe passagem aérea, Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, § 3º do art. 4º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; art. 113 da lei 9826, de 14 de maio de 1974 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, Secretária da Educação do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu/CE e Icó/CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar alinhamento de gestão, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação e Escolas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 10º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, e afastamento de acordo com o art. 113 da lei 9826, de 14 de maio de 1974, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 14 de março do corrente ano, a fim de participar das Inaugurações dos Ginásios das Escolas Tábilio José Pinto Quezado no Município de Aurora/CE e Governador Aduato Bezerra no Município de Jardim/CE, concedendo-lhe passagem aérea, Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 380,09 (Trezentos e oitenta reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, § 3º do art. 4º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; art. 113 da lei 9826, de 14 de maio de 1974 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 15 a 18 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participar da Palestra da Jornada Pedagógica, concedendo-lhe passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 849,99 (Oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com artigo 3º, § 3º do art. 4º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de



2011; art. 113 da lei 9826, de 14 de maio de 1974 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 29 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de Reunião na CREDE 20 (Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação), concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 234,76 (Duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com artigo 3º, § 3º do art. 4º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; art. 113 da lei 9826, de 14 de maio de 1974 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº 3001391-3, a **viajar** a cidade de Aracati-CE, nos dias 14 e 15 de Fevereiro de 2019, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para preparação layout e organização da Cerimônia do Voo Inaugural no Aeroporto de Canoa Quebrada, que acontecerá em 26 de Fevereiro de 2019, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete Reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 13.03.2019, a fim de participar de Seminário Internacional da Primeira Infância, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.401,92 (Hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.355,57 (Hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.107,97 (Três mil cento e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** ao Município de Solonópole/CE, no dia 22 de fevereiro de 2019, a fim de participar do Encontro Regional da APRECE, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO matrícula 3000036.1-6, a **viajar** a cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2019, para

Participar da Cerimônia de abertura do "I Curso Universidade de Verão URCA" e "V Reunião da Rede Geoparques da América Latina e Caribe-GEOLAC (Brasil, México e Uruguai) e concede-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de vinte por cento, no valor total de R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e mais passagem aérea Fortaleza-Ce/Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce, no valor de R\$ 580,67 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 738,39 (setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo à despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula nº 300166.1-0, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeré (CE), no dia 08 de março de 2019, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da Obra de Urbanização da Lagoa do Portal e Inauguração da Areninha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º, art. 8º, art. 10 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula nº 300166.1-0, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ocara (CE), no dia 07 de março de 2019, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Mõsa da Silva, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º, art. 8º, art. 10 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a **viajar** as Cidades de Baturité - CE e Mulungu - CE, no dia 15/02/2019, a fim de Participar de Inaugurações das Areninhas de Esporte e Lazer, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a **viajar** as Cidades de Nova Russas - CE e Independência - CE, no dia 22/02/2019, a fim de Participar de Inaugurações das Areninhas de Esporte e Lazer, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente a viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº 300047.1-X, a **viajar** para à cidade de São Paulo - SP, nos dias 25 a 27 de novembro de 2018, com o objetivo de representar o Estado do Ceará na qualidade de palestrante no Fórum Conectividade – Hub de Negócios, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta Reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze Reais e trinta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta Reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.069,76 (hum mil, sessenta e nove Reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.734,54 (dois mil, setecentos e trinta e quatro Reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº09/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JUSSARA DE LUNA BATISTA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, matrícula nº 303905-1-2, desta Secretaria da Educação, lotada no gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião no Ministério da Educação, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 567,74 (Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.950,66 (Hum mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.754,96 (Dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 189/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o Senhor **CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA**, matrícula nº 126792-1-1, como Gestor do Contrato nº 16/2017, firmado entre CASA CIVIL e a empresa Solução Serviços Comércio e Construção Eireli, a partir do dia 10 de Janeiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº189/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Ocara - CE, no período de 06 a 08 de março do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização do evento de inauguração da Escola Profissionalizante Maria Môsa da Silva, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 190/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a Senhora **PRISCILA LOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 300243-1-1, como Fiscal do Contrato nº 016/2016, firmado entre CASA CIVIL e a empresa Solução Serviços Comércio e Construção Eireli, a partir do dia 01 de Março de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº190/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Hidrolândia - CE, no período de 27 de fevereiro a 02 de março do ano em curso, com a finalidade para precursão, montagem e realização do evento de inauguração da Areninha Tipo II, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº191/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Quixeré - CE, no período de 08 a 09 de março do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Areninha e Urbanização da Lagoa do Pontal, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº191/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 095077-2-8 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Jaguaribara - CE, no período de 07 a 09 de março do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização do Evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº192/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 095077-2-8 desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Redenção e Choró - CE, no período de 12 a 15 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade para montagem, realização e inauguração dos eventos do Sistema de Abastecimento de Água e Brinquedo Praça, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº192/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Ocara - CE, no dia 07 de março do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Escola Profissionalizante Maria Môsa da Silva, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC Nº193/ 2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 095077-2-8 desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Aurora e Salitre - CE, no período de 14 a 17 de março do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização dos Eventos de Inauguração do Ginásio Poliesportivo da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Tabelaio José Pinto Quezado e Brinquedo Praça, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº193/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Ocara e Jaguaribara - CE, no período de 07 a 09 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das solenidades de inaugurações de Areninha e da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Mõsa da Silva, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº194/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula nº 300197-1-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 13 a 14 de março do ano em curso, com o objetivo de visitar obras na região, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo um valor total de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “c”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº195/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará - CE, no período de 13 a 14 de março do ano em curso, com a finalidade de precursão para o evento de Implantação do Raio, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº196/ 2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação do Governo, matrícula nº 300200-1-4, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 20 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de participar do Fórum de Governadores do País e a apresentação da Reforma da Previdência pelo Governo Federal, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº197/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade Camocim - CE, no período de 14 a 15 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das Solenidades de Entregas de Títulos de Propriedades Rural e de Abastecimento D'água, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº198/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, em reuniões de ministérios, encontro com os governadores do Nordeste e participar do leilão do aeroporto de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diária e ajudas de custo, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº198/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QTDS DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PORCENTAGEM	AJUDAS DE CUSTO	TOTAL
Francisco das Chagas Cipriano Vieira	Assessor de Comunicação do Governo	300200-1-4	13/03/19	Brasília – DF	½ (meia) diária	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	RS 630,86
Francisco das Chagas Cipriano Vieira	Assessor de Comunicação do Governo	300200-1-4	14/03/19	São Luís - MA	01 (uma) diária	R\$ 350,48	40%	R\$ 350,48	RS 841,15



NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QTDs DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PORCENTAGEM	AJUDAS DE CUSTO	TOTAL
Francisco das Chagas Cipriano Vieira	Assessor de Comunicação do Governo	300200-1-4	15/03/19	São Paulo - SP	01 (uma) diária	R\$ 350,48	50%	R\$ 350,48	R\$ 876,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº199/2019** - A ASSESSORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Ten. **CLE. JOÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 800.038-2-X, como Gestor, e Sd. Elaine Vanessa Leite de Oliveira, matrícula nº 800.059-3-8, como Fiscal, do Contrato nº 012/2016, a partir de 02 de janeiro de 2019, firmado entre a Casa Civil e a ENEL, conforme Processo nº 03087756/2019 e CI COAFI nº 277/2019 de 03 de abril de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de abril de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
ASSESSORA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO FOMENTO Nº33/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo nº 00801156/2019 que trata do processo de Fomento nº 33/2018, firmado entre esta Casa Civil e o(a) **ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E HOMOSSEXUAIS DE IGUATU – ATTRAHI**, CNPJ Nº 10.834.793/0001-06, através do Instrumento nº 1050829. Em atenção ao art. 37, inc. II, do Decreto nº 31.621/2014, foi devidamente encaminhada a notificação de nº 10/2019 para que fossem sanadas as pendências/irregularidades referentes à prestação de contas, contudo, por circunstâncias alheias a esta secretaria, não logramos êxito na entrega do documento supramencionado. Assim, em atenção ao art. 256 da Lei Federal nº 13.105 de 13 de Março de 2015, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade **proceder a Notificação** do(a) ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E HOMOSSEXUAIS DE IGUATU – ATTRAHI, **para que tome ciência e caso queira, ofereça resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação. Aproveitamos ainda para informar que decorrido o prazo deste Edital, sem que a(s) irregularidade(s) tenha(m) sido sanada(s), ou adimplida(s) a(s) obrigação(ões), o ordenador de despesas da Casa Civil, sob pena de responsabilidade, adotará as providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, em desfavor desta entidade, conforme determina o artigo 61 da Lei Complementar nº 119/12, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018 e art. 39 do Decreto nº 31.621/2014. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº060/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 7353085/2018, RESOLVE designar **JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação no Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Av. Duque de Caxias, 788 - Centro - Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 29.944 de 21 de Outubro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Juvencio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL  
Fernando Alfredo Rabello Franco  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE ABRIL DE 2019

Lotação: DIRETORIA EXECUTIVA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR	DIRETOR EXECUTIVO	CCR-II

Lotação: OUVIDORIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
DANIELA CARVALHO CAMBRAIA DANTAS	OUVIDOR CHEFE	FCR

Lotação: COORDENADORIA DE ENERGIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CASSIO TERSANDRO DE CASTRO ANDRADE	COORDENADOR	FCR

Lotação: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO REGULATÓRIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GLEYSON ELMO LEITE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	FCR

Lotação: COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GERALDO BASILIO SOBRINHO	COORDENADOR	FCR

Lotação: COORDENADORIA DE TRANSPORTES

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RINALDO AZEVEDO CAVALCANTE	COORDENADOR	FCR

Lotação: COORDENADORIA ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO	COORDENADOR	FCR



Lotação: CONSELHO DIRETOR

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	ASSESSOR	FCR
FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO	ASSESSOR	FCR

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.944 de 21 de Outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
 PROCURADOR GERAL  
 Fernando Alfredo Rabello Franco  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2019

Lotação: DIRETORIA EXECUTIVA

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
MARCIA DE OLIVEIRA NUNES	ASSESSOR	FCR

Orgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: CONSELHO DIRETOR

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
MARIA ANGELICA MARTINS HOLANDA	ASSESSOR	FCR

Orgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-EDITOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2019** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Encontro Nacional da Fiscalização da Geração - ENAFIG, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Cássio Tersandro de Castro Andrade, Matrícula nº 46-1-8	Coordenador	III	09 a 12 de abril de 2019	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três e meia	R\$ 189,25	60%	R\$ 1.059,80	R\$ 189,25	R\$ 1.342,38	R\$ 2.591,43
Deleon Ponte Parente, Matrícula nº139-1-9	Analista de Regulação	IV	09 a 12 de abril de 2019	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 932,34	R\$ 166,49	R\$ 1.342,38	R\$ 2.441,21
José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº 130-1-3	Analista de Regulação	IV	09 a 12 de abril de 2019	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 932,34	R\$ 166,49	R\$ 1.342,38	R\$ 2.441,21

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2018**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; III - ENDE-REÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 297 - Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogada a vigência do Contrato** por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 16 de maio de 2020; fica acrescido ao valor global o montante de 138.960,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 277.920,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 16 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Jordana Gouveia Façanha (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim  
 PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 01 de abril de 2019.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0002/2019**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de assessoria em engenharia elétrica e comercialização de energia** para apoio à ARCE na execução das atividades vinculadas ao(s) Contrato(s) de Metas associado(s) ao Convênio 0014/2010, ou outro que o suceder firmado entre a ANEEL e a ARCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 20180001/ARCE/CCC e Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela ARCE. VALOR GLOBAL: R\$ 911.655,00 (novecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.25.125.053.2 8903.22.33903500.70.2.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Leandro Delvan Domaredzky (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho  
 PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO

Fortaleza, 27 de março de 2019.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0003/2019**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **Contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistemas de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 28.087/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com

início na data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 57.899,76 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o definido no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2019) - 1320001.04.126.500.21941.03.339040.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce em exercício) e Otacilio Loiola de Aguiar (Representante Legal da Contratada).

Álison José Maia Melo  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 1º de abril de 2019.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº012/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.850,78 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	4308918-8	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GERDSON LIMA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300471-1-7	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309015-1	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309692-3	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	21 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4	V	21 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	21 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/QUIXADA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
GERDSON LIMA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300471-1-7	V	21 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	21 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/QUIXADA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
GERDSON LIMA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300471-1-7	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DIEGO JOSE SARAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309446-7	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473412-1-3	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
GERDSON LIMA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300471-1-7	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/ITATINGA/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309015-1	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/ITATINGA/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/ITATINGA/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/SENADOR POMPEU/ITATINGA/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	20 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/MILHÁ/QUIXADA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GERDSON LIMA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	300471-1-7	V	20 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ MILHÁ/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	AGENTE PENINTENCIARIO	4309138-7		20 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ MILHÁ/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	300716-1-1		20 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ MILHÁ/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JONATAN DE LIMA SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	4308947-1		20 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ MILHÁ/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	4309015-1		20 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ MILHÁ/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300826-1-3		20 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ MILHÁ/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472767-1-3		20 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ MILHÁ/QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIARIO	473405-1-9		27 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CAIO JEFFERSON NO NASCIMENTO MONTEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	4309060-7		27 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473424-1-4		27 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473423-1-7		27 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
JONATAN DE LIMA SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	4308947-1		27 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472767-1-3		27 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	AGENTE PENINTENCIARIO	4308918-8		26 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/ FORTALEZA/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473423-1-7		26 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/ FORTALEZA/QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
GERDSON LIMA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	300471-1-7		26 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/ FORTALEZA/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	4309015-1		26 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/ FORTALEZA/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472767-1-3		26 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/ FORTALEZA/QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	AGENTE PENINTENCIARIO	4309692-3		26 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/ FORTALEZA/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	AGENTE PENINTENCIARIO	4308918-8		14 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300826-1-3		14 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGENTE PENINTENCIARIO	300615-1-9		14 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIARIO	473405-1-9		14 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CAIO JEFFERSON NO NASCIMENTO MONTEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	4309060-7		14 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GERDSON LIMA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	300471-1-7		14 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	300716-1-1		14 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472767-1-3		14 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/JUAZEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
ELANO MOTA MARQUES	AGENTE PENINTENCIARIO	4309294-4		09 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/PEDRA BRANCA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	AGENTE PENINTENCIARIO	4309138-7		09 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/PEDRA BRANCA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473423-1-7		09 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/PEDRA BRANCA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	4309015-1		09 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/PEDRA BRANCA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300826-1-3		09 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/PEDRA BRANCA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472767-1-3		09 DE NOVEMBRO DE 2018	QUIXADA/PEDRA BRANCA/ITATINGA/ QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42

VALOR TOTAL RS 1.850,78

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº013/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 2.974,60 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGENTE PENINTENCIARIO	3001030-1-7	V	26 A 27 DE JULHO DE 2018	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/GRANJA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ACLECIO VIEIRA SABOIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300167-1-8	V	26 A 27 DE JULHO DE 2018	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/GRANJA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGENTE PENINTENCIARIO	300873-1-3	V	26 A 27 DE JULHO DE 2018	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/GRANJA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ACLECIO VIEIRA SABOIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300167-1-8	V	16 A 17 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGENTE PENINTENCIARIO	3001030-1-7	V	16 A 17 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	430919-4-8	V	16 A 17 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	430967-1-0	V	16 A 17 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	300800-1-7	V	04 A 05 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/PACATUBA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	430903-7-2	V	04 A 05 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/PACATUBA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473327-1-0	V	04 A 05 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/PACATUBA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARCIO RIBEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	430882-6-2	V	04 A 05 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/PACATUBA/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADGEILDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430979-9-7	V	08 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/FORQUILHA/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	300800-1-7	V	08 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/FORQUILHA/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO RIBEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	430882-6-2	V	08 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/FORQUILHA/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	300033-1-4	V	16 DE JANEIRO DE 2018	CRATEÚS/ITATINGA/TAMBORIL/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ACLECIO VIEIRA SABOIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300167-1-8	V	05 A 06 DE MAIO DE 2018	CRATEÚS/ITATINGA/CRATO/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
AGNALDO GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300388-1-9	V	05 A 06 DE MAIO DE 2018	CRATEÚS/ITATINGA/CRATO/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473327-1-0	V	05 A 06 DE MAIO DE 2018	CRATEÚS/ITATINGA/CRATO/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	300800-1-7	V	05 A 06 DE MAIO DE 2018	CRATEÚS/ITATINGA/CRATO/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ACLECIO VIEIRA SABOIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300167-1-8	V	19 DE SETEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGENTE PENINTENCIARIO	3001030-1-7	V	19 DE SETEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	AGENTE PENINTENCIARIO	430939-4-0	V	19 DE SETEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADGEILDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430979-9-7	V	17 A 18 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/ITATINGA/IPUEIRAS/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	430903-7-2	V	17 A 18 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/ITATINGA/IPUEIRAS/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300207-1-5	V	17 A 18 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/ITATINGA/IPUEIRAS/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	430903-7-2	V	15 A 16 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300207-1-5	V	15 A 16 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	300800-1-7	V	15 A 16 DE OUTUBRO DE 2018	CRATEÚS/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGENTE PENINTENCIARIO	300873-1-3	V	24 A 25 DE SETEMBRO DE 2018	CRATEÚS/IPUEIRAS/AQUIRAZ/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473330-1-6	V	24 A 25 DE SETEMBRO DE 2018	CRATEÚS/IPUEIRAS/AQUIRAZ/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO SOUSA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430969-4-X	V	24 A 25 DE SETEMBRO DE 2018	CRATEÚS/IPUEIRAS/AQUIRAZ/CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGENTE PENINTENCIARIO	300873-1-3	V	24 A 25 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430906-4-X	V	24 A 25 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473330-1-6	V	24 A 25 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARCIO SOUSA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430969-4-X	V	24 A 25 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
TIAGO FERREIRA ALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	430947-4-2	V	24 A 25 DE NOVEMBRO DE 2018	CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ACLECIO VIEIRA SABOIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300167-1-8	V	04 DE MAIO DE 2018	CRATEÚS/PACATUBA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
AGNALDO GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300388-1-9	V	04 DE MAIO DE 2018	CRATEÚS/PACATUBA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	300800-1-7	V	04 DE MAIO DE 2018	CRATEÚS/PACATUBA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CRATEÚS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.974,60</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº014/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar participar de reunião e conduzir colaboradores, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/ 2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	300927-1-6	V	17 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/REDENÇÃO/ PACOTI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	V	22 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/MARCO/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO PEDRO JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	430976-6-0	V	08 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	472928-1-6	V	09 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL R\$ 122,64</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº016/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 988,16 (novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/ 2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EXPEDITO LEANDRO DE ARAUJO	AGENTE PENINTENCIARIO	004755-1-3	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE RODRIGO DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300587-1-2	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473306-1-0	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	AGENTE PENINTENCIARIO	4309252-9	V	01 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300683-1-9	V	01 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ITALO LEITE TAVARES	AGENTE PENINTENCIARIO	300224-1-6	V	01 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473147-1-2	V	01 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	300238-1-1	V	01 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	473325-1-6	V	01 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300249-1-5	V	01 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROGERIO DE JESUS ANDRADE	AGENTE PENINTENCIARIO	430928-2-0	V	01 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/IGUATÚ/ ACOPIARA/JUCAS/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	AGENTE PENINTENCIARIO	4309252-9	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300683-1-9	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ITALO LEITE TAVARES	AGENTE PENINTENCIARIO	300224-1-6	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/ORÓS	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473147-1-2	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/ORÓS	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	300238-1-1	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/ORÓS	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	473325-1-6	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ROGERIO DE JESUS ANDRADE	AGENTE PENINTENCIARIO	430928-2-0	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/ICÓ/ORÓS	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	AGENTE PENINTENCIARIO	4309252-9	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/MILHÃ/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300683-1-9	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/MILHÃ/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ITALO LEITE TAVARES	AGENTE PENINTENCIARIO	300224-1-6	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/MILHÃ/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473147-1-2	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/MILHÃ/ORÓS	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473325-1-6	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/MILHÃ/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	473325-1-6	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/MILHÃ/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300249-1-5	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/MILHÃ/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ROGERIO DE JESUS ANDRADE	AGENTE PENINTENCIARIO	430928-2-0	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/IGUATÚ/MILHÃ/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	AGENTE PENINTENCIARIO	4309252-9	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/VARZE/ALEGRE/ICÓ/ITATINGA/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473147-1-2	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/VARZE/ALEGRE/ICÓ/ITATINGA/ORÓS	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300249-1-5	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/VARZE/ALEGRE/ICÓ/ITATINGA/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RAMON FEITOSA TOMAZ	AGENTE PENINTENCIARIO	300270-1-9	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/VARZE/ALEGRE/ICÓ/ITATINGA/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ROGERIO DE JESUS ANDRADE	AGENTE PENINTENCIARIO	430928-2-0	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/VARZE/ALEGRE/ICÓ/ITATINGA/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
SAMUEL GUIMARAES DO NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	4309419-X	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	ORÓS/VARZE/ALEGRE/ICÓ/ITATINGA/ORÓS	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
						<b>VALOR TOTAL RS 988,16</b>			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 4.396,78 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/ 2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENINTENCIARIO	430916-6-2	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 61,33	RS 42,93	RS 257,59
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	472447-1-4	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 77,10	RS 53,97	RS 323,82
CLAYSON LUZ DE SOUZA	AGENTE PENINTENCIARIO	472458-1-8	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 61,33	RS 42,93	RS 257,59
ELAIS LIMA GONÇALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	472474-1-1	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 61,33	RS 42,93	RS 257,59
FAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENINTENCIARIO	472634-1-7	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 61,33	RS 42,93	RS 257,59
FRANCISCO ERBERSON SILVA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	3008141-1-2	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 61,33	RS 42,93	RS 257,59
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430485-1-1	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 61,33	RS 42,93	RS 257,59
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	AGENTE PENINTENCIARIO	430492-1-6	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 61,33	RS 42,93	RS 257,59
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472954-1-6	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 64,83	RS 45,38	RS 272,29
HELDER PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENINTENCIARIO	300758-1-1	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 61,33	RS 42,93	RS 257,59
IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	AGENTE PENINTENCIARIO	430511-1-3	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	RS 61,33	RS 42,93	RS 257,59



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	163144-1-2	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	R\$ 61,33	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA GORTETH GOMES DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	300738-1-9	V	11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	R\$ 61,33	R\$ 42,93	R\$ 257,59
CLAYSON LUZ DE SOUZA	AGENTE PENINTENCIARIO	472458-1-8	V	07 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ELAIS LIMA GONÇALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	472474-1-1	V	07 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430485-1-1	V	07 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	AGENTE PENINTENCIARIO	430492-1-6	V	07 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MICHEL CARMO FELIX	AGENTE PENINTENCIARIO	300464-1-2	V	07 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472954-1-6	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472954-1-6	V	14 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACOIABA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472464-1-5	V	29 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACOIABA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472954-1-6	V	29 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACOIABA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	472573-1-X	V	29 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACOIABA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
MARIA GORTETH GOMES DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	300738-1-9	V	29 DE SETEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACOIABA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGENTE PENINTENCIARIO	1258832-1-4	V	22 A 23 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU/ FORTALEZA	1,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 97,24
FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	AGENTE PENINTENCIARIO	125860-1-9	V	22 A 23 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU/ FORTALEZA	1,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 115,65
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGENTE PENINTENCIARIO	1258832-1-4	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PACOTI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	AGENTE PENINTENCIARIO	125860-1-9	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PACOTI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 38,55
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300513-1-9	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430432-1-8	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	472467-1-7	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENINTENCIARIO	472493-1-7	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473283-1-4	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300458-1-5	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENINTENCIARIO	472447-1-4	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472682-1-4	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENINTENCIARIO	473165-1-0	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENINTENCIARIO	473183-1-9	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300387-1-1	V	06 DE DEZEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

VALOR TOTAL R\$ 4.396,78

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº025/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tornozelar os réus que foram beneficiados com a cautelar de monitoramento eletrônica, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	300927-1-6	V	28 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/ALTO SANTO/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/RUSSAS/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	300927-1-6	V	29 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/CAPISTRANO/ITAPIUNA/OCARA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	300927-1-6	V	24 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABRICIO DE SOUSA GALVÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	16133-1-9	V	23 DE JANEIRO DE 2018	FORTALEZA/MULUNGU/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABRICIO DE SOUSA GALVÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	16133-1-9	V	25 DE JANEIRO DE 2018	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL R\$ 153,30</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº026/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 586,12 (quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRE BATISTA MARQUE	AGENTE PENINTENCIARIO	300637-1-6	V	29 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 38,55
CARLOS LEONARDO LEITÃO DE CASTRO	AGENTE PENINTENCIARIO	430878-1-9	V	29 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 38,55
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGENTE PENINTENCIARIO	111801-1-6	III	03 A 05 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 153,32
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGENTE PENINTENCIARIO	111801-1-6	III	06 A 07 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 110,39
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGENTE PENINTENCIARIO	111801-1-6	III	13 A 15 DE DEZEMBRO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	R\$ 30,66	R\$ 183,99
LÚCIA DE FATIMA BINDEIRO MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300823-1-1	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ICAPUI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	473266-1-3	V	22 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/IRACEMA/ALTO SANTO/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL R\$ 586,12</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº027/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes ajuda de custo e diárias no valor total R\$ 2.378,94 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES	AGENTE PENINTENCIARIO	473478-1-5	V	26 DE NOVEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO-CE/CAMPO GRANDE-RN/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENINTENCIARIO	163137-1-8	V	26 DE NOVEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO-CE/CAMPO GRANDE-RN/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGENTE PENINTENCIARIO	473480-1-3	V	26 DE NOVEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO-CE/CAMPO GRANDE-RN/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
JANILSON DE OLIVEIRA MENDONÇA	AGENTE PENINTENCIARIO	300453-1-9	V	26 DE NOVEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO-CE/CAMPO GRANDE-RN/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	430886-1-0	V	26 DE NOVEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO-CE/CAMPO GRANDE-RN/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
MAYKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENINTENCIARIO	473045-1-2	V	26 DE NOVEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO-CE/CAMPO GRANDE-RN/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
NELSON CLEBERSON MARTINS DA ROCHA	AGENTE PENINTENCIARIO	430957-1-3	V	26 DE NOVEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO-CE/CAMPO GRANDE-RN/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300204-1-3	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	SOBRAL-CE/FRECHEIRINHA-CE/PIRACURUCA-PI/SOBRAL-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	SOBRAL-CE/FRECHEIRINHA-CE/PIRACURUCA-PI/SOBRAL-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92



FSC®

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	SOBRAL-CE/ FRECHEIRINHA-CE/ PIRACURUCA-PI/ SOBRAL-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 212,92
MARCIO MARCEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430578-1-2	IV	05 DE NOVEMBRO DE 2018	SOBRAL-CE/ FRECHEIRINHA-CE/ PIRACURUCA-PI/ SOBRAL-CE	0,5	R\$ 166,49	R\$ 166,49	R\$ 0,00	R\$ 249,74
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.378,94</b>										

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº039/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.977,59 (hum mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300610-1-2	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300845-1-9	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOELMO CAVALCANTE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300581-1-9	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473078-1-3	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300796-1-2	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ JAGUARUANA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ JAGUARUANA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ JAGUARUANA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430685-1-2	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ JAGUARUANA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300845-1-9	V	28 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/SÃO BENEDITO/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUIS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473038-1-8	V	28 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/SÃO BENEDITO/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RODRIGO CUNHA GIAXA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300450-1-7	V	28 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/SÃO BENEDITO/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300995-1-6	V	28 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/TIANGUA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CLEITO VIEIRA WANDERLEY	AGENTE PENITENCIÁRIO	300901-1-X	V	28 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/TIANGUA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO BATISTA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472869-1-3	V	28 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/TIANGUA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EVERTON FERREIRA VERAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300436-1-8	V	28 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/TIANGUA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCO AURÉLIO MARQUES MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300416-1-5	V	28 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/TIANGUA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430685-1-2	V	28 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/TIANGUA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430418-1-9	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473078-1-3	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430685-1-2	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDERSON MARQUES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472854-1-0	V	09 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430418-1-9	V	09 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERIC SERRA PIETSCH	AGENTE PENITENCIÁRIO	300539-1-5	V	09 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430680-1-6	V	09 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473419-1-4	V	09 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300796-1-2	V	09 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PALMÁCIA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOELMO CAVALCANTE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300581-1-9	V	09 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PALMÁCIA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	09 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PALMÁCIA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEX FONTENELE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300777-1-7	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 3,07	R\$ 33,73
ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300680-1-7	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 3,07	R\$ 33,73
ERIC SERRA PIETSCH	AGENTE PENITENCIÁRIO	300539-1-5	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 3,07	R\$ 33,73
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473419-1-4	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 3,07	R\$ 33,73
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300796-1-2	V	07 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 3,07	R\$ 33,73
ALEX FONTENELE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300777-1-7	V	08 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO MARQUES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472854-1-0	V	08 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CLEITO VIEIRA WANDERLEY	AGENTE PENITENCIÁRIO	300901-1-X	V	08 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6	V	08 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEX FONTENELE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300777-1-7	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ACARAPE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300627-1-X	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ACARAPE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	300779-1-1	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ACARAPE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300740-1-7	V	27 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ACARAPE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERIC SERRA PIETSCH	AGENTE PENITENCIÁRIO	300539-1-5	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BANABUIU/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473419-1-4	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BANABUIU/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300796-1-2	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BANABUIU/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HELDISON SEBASTIÃO BRAGA ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300717-1-9	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BANABUIU/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDERSON MARQUES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472854-1-0	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/CARIDADE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300514-1-6	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/CARIDADE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430680-1-6	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/CARIDADE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ICAPUI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUIS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473038-1-8	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ICAPUI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430685-1-2	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ICAPUI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RODRIGO CUNHA GIAXA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300450-1-7	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ICAPUI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430418-1-9	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430680-1-6	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300995-1-6	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430685-1-2	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
THIAGO DIONISIO FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473085-1-8	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300796-1-2	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUIS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473038-1-8	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RODRIGO CUNHA GIAXA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300450-1-7	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VANDERSON MARTINS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473244-1-6	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.977,59</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº073/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA**, matrícula nº 300619-1-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Andressa Lellianne Feitosa de Souza Plutarco, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21 de janeiro de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº085/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 521,32 (quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLAYSON LUZ DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472458-1-8	V	08 A 09 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/ITAPIPOCA/REDENÇÃO/ITAPIUNA/CAPISTRANO/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485-1-1	V	08 A 09 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/ITAPIPOCA/REDENÇÃO/ITAPIUNA/CAPISTRANO/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430492-1-6	V	08 A 09 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/ITAPIPOCA/REDENÇÃO/ITAPIUNA/CAPISTRANO/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472954-1-6	V	08 A 09 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/ITAPIPOCA/REDENÇÃO/ITAPIUNA/CAPISTRANO/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430511-1-3	V	08 A 09 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/ITAPIPOCA/REDENÇÃO/ITAPIUNA/CAPISTRANO/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473266-1-3	V	15 DE JANEIRO DE 2019	IGUATÚ/CEDRO/IGUATÚ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HELIO DE SOUSA MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430914-8-4	V	15 DE JANEIRO DE 2019	IGUATÚ/CEDRO/IGUATÚ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL R\$ 521,32</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0089/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, D.O.E de 26 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março/2019.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0089/2019 DE 15 DE MARÇO/19

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR/UNITÁRIO	DIAS	VALOR TOTAL
1.	ABRAAO SILVA DE FARIAS	AGP	300787-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
2.	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	AGP	300606-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
3.	ACLECIO VIEIRA SABOIA	AGP	300167-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
4.	ADENILTON TEMOTEO DA FONSECA	AGP	430973-3-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
5.	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGP	473000-1-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
6.	ADONIAS MACHADO PORTELA NETO	AGP	300630-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
7.	ADGEILDA RODRIGUES DA SILVA	AGP	430979-9-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
8.	ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGP	473430-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
9.	ADRIANO VIEIRA DE MOURA	AGP	300521-1-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
10.	ADRIANO COSTA DE LIMA	AGP	300527-1-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
11.	AECIO LUIZ FILHO	AGP	300519-1-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
12.	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
13.	ALLAN KAARDETH RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	300344-1-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
14.	ALANA CLAUDIA DE S AMORIM	AGP	300603-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
15.	ALAN JONAS OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	430948-6-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
16.	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	AGP	300620-1-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
17.	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	AGP	300777-1-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
18.	ALEX RIVK VITORINO MENEZES	AGP	430925-2-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
19.	ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES	AGP	430704-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
20.	ALEXANDRE SILVA BARROS	AGP	300621-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
21.	AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	AGP	300601-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
22.	ALINE DUARTE SOARES	AGP	473485-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
23.	ALINE FREITAS FELINTO	AGP	430895-8-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
24.	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	AGP	472842-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
25.	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	AGP	473474-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
26.	AMANDA SOARES LIMA	AGP	430932-2-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
27.	ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	95967-1-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00



	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/UNITÁRIO	DIAS	VALOR TOTAL
28.	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	AGP	430868-8-X	RS 15,00	08	RS 120,00
29.	ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	AGP	300626-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
30.	ANDERSON FERNANDES ROSENO	AGP	473520-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
31.	ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	AGP	300610-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
32.	ANDERSON MARQUES GOMES	AGP	472854-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
33.	ANDRE ALISSON TAVARES DA FONSECA	AGP	430911-5-8	RS 15,00	08	RS 120,00
34.	ANGELO MARCIO GABRIEL DE SOUSA	AGP	430951-6-1	RS 15,00	08	RS 120,00
35.	ANTONIA AURINETE DE ALMEIDA BRAGA	COORDENADOR	431041-1-X	RS 15,00	21	RS 315,00
36.	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	AGP	300517-1-8	RS 15,00	08	RS 120,00
37.	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	AGP	430936-3-0	RS 15,00	08	RS 120,00
38.	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGP	300646-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
39.	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	AGP	430895-2-8	RS 15,00	08	RS 120,00
40.	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
41.	ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX. S. GERAIS	004419-1-0	RS 15,00	21	RS 315,00
42.	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	472434-1-6	RS 15,00	18	RS 270,00
43.	ANTONIO ARICLECIO SILVA DOMINGOS	AGP	430947-5-0	RS 15,00	08	RS 120,00
44.	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	AGP	473522-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
45.	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO	AGP	430972-7-X	RS 15,00	08	RS 120,00
46.	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGP	301030-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
47.	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AGP	300288-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
48.	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	AGP	300680-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
49.	ANTONIO JACINTO NETO	AGP	300178-1-1	RS 15,00	08	RS 120,00
50.	ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	RS 15,00	21	RS 315,00
51.	ANTONIO JURANDI LOPES	AGP	300612-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
52.	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGP	472800-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
53.	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGP	473489-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00
54.	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	AGP	430978-7-3	RS 15,00	08	RS 120,00
55.	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA -	AGP	300015-1-6	RS 15,00	08	RS 120,00
56.	ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1-8	RS 15,00	21	RS 315,00
57.	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
58.	ATOS SILVA LIMA	AGP	430944-8-3	RS 15,00	08	RS 120,00
59.	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	AGP	430947-3-4	RS 15,00	21	RS 315,00
60.	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA	AGP	430930-6-1	RS 15,00	08	RS 120,00
61.	ARIANE ALEXANDRE REBOUCAS	AGP	430966-4-8	RS 15,00	21	RS 315,00
62.	ARIELDO TELES BARROS	AGP	300627-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
63.	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGP	472805-1-6	RS 15,00	08	RS 120,00
64.	ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	473281-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
65.	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	AGP	430977-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
66.	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	AGP	300667-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
67.	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIS/ ADM	103193-1-5	RS 15,00	21	RS 315,00
68.	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	AGP	300543-1-8	RS 15,00	08	RS 120,00
69.	BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. S. GERAIS	2429-1-8	RS 15,00	21	RS 315,00
70.	BRENO DOS SANTOS ALVES	AGP	430894-9-8	RS 15,00	08	RS 120,00
71.	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	AGP	430898-4-6	RS 15,00	08	RS 120,00
72.	BRUNO RAFAEL FELIX DA SILVA	AGP	430982-9-2	RS 15,00	08	RS 120,00
73.	CAMILA KALINE RIBEIRO DOS SANTOS	AGP	430927-4-X	RS 15,00	08	RS 120,00
74.	CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	AGP	472815-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
75.	CARLA DANIELE DE SOUSA	AGP	472816-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
76.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGP	300658-1-6	RS 15,00	08	RS 120,00
77.	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	AGP	430900-9-7	RS 15,00	08	RS 120,00
78.	CARLOS RAMON DA SILVA ROCHA	AGP	430899-8-6	RS 15,00	08	RS 120,00
79.	CATARINA LABOURE DE MORAIS COSTA	DATILOGRAFA	004062-1-X	RS 15,00	21	RS 315,00
80.	CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1-4	RS 15,00	08	RS 120,00
81.	CASSIO SILVA MENEZES	AGP	430892-6-9	RS 15,00	08	RS 120,00
82.	CICERA SILVANA DA SILVA	AGP	300669-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
83.	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGP	300181-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
84.	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGP	300682-1-1	RS 15,00	21	RS 315,00
85.	CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	AGP	430903-7-2	RS 15,00	08	RS 120,00
86.	CONNIE LIMA DE ALMEIDA	AGP	430925-8-8	RS 15,00	08	RS 120,00
87.	CLEITO VIEIRA WANDERLEY	AGP	300901-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
88.	CLEOPATRA MOURA DE MELO	AGP	300659-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
89.	CRISTIANO BATISTA FREIRE	AGP	472869-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
90.	CRISTOVAO LIRA TELES	AGP	430900-6-2	RS 15,00	08	RS 120,00
91.	DANIELLE ALVES BEZERRA	AGP	430935-5-X	RS 15,00	08	RS 120,00
92.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGP	473442-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
93.	DANIEL FRANCISCO SANTOS	AGP	300568-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
94.	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	AGP	430915-4-9	RS 15,00	08	RS 120,00
95.	DANIEL NOGUEIRA BARYNER	AGP	430923-8-3	RS 15,00	08	RS 120,00
96.	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	AGP	472425-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
97.	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	AGP	430924-7-2	RS 15,00	08	RS 120,00
98.	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	AGP	430914-5-X	RS 15,00	08	RS 120,00
99.	DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	RS 15,00	08	RS 120,00
100.	DARLES LAURINDO PEREIRA	AGP	430923-7-5	RS 15,00	08	RS 120,00
101.	DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	AGP	300713-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
102.	DAVI ALVES DOS SANTOS	AGP	300293-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
103.	DEBORA GONÇALVES REBELO	OUVIDOR	431042-1-7	RS 15,00	21	RS 315,00
104.	DENISE MARINHO DO NASCIMENTO	AGP	430983-9-X	RS 15,00	21	RS 315,00
105.	DJAIR RODRIGUES SPIRIANO	AGP	430945-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
106.	DOUGLAS LIMA MACHADO	AGP	430925-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
107.	EDMAR DE SOUSA BRAGA JUNIOR	AGP	430898-2-X	RS 15,00	08	RS 120,00
108.	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	AGP	430898-5-4	RS 15,00	08	RS 120,00
109.	EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE DUTRA	AGP	300651-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
110.	EDSON CARLOS DE LIMA	AGP	430931-7-7	RS 15,00	08	RS 120,00
111.	EDSON GOMES DE SOUSA	AGP	300686-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
112.	EDSON NUNES DE LIMA	AGP	473444-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
113.	ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGP	300683-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00

	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/ UNITÁRIO	DIAS	VALOR TOTAL
114.	ELAINE LUCIO PEREIRA	AGP	473004-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
115.	ELENILCE APARECIDA DA SILVA	AGP	300915-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
116.	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADM	103178-1-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
117.	ELIAS BATISTA DE LIMA	AGP	300812-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGP	473429-1-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
118.	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	AGP	300692-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
119.	ELIS BORGES LAGES	AGP	430937-0-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
120.	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	AGP	430970-5-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
121.	EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	AGP	300196-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
122.	ERICA GUEDES DE SOUZA	AGP	430955-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
123.	ERIC SERRA PIETSH	AGP	300539-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
124.	ERIK DIOGENES FERREIRA BRITO	AGP	472895-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
125.	EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX-SER- GER.	005644-1-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
126.	EVERTON FERREIRA VERAS	AGP	300436-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
127.	EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGP	473266-1-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
128.	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	AGP	473196-1-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
129.	FELIPE LIMA ROGERIO	AGP	430949-9-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
130.	FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	AGP	300201-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
131.	FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	004088-1-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
132.	FERNANDO CORDEIRO ROCHA	AGP	430696-1-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
133.	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGP	473254-1-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
134.	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AGP	430950-8-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
135.	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGP	300033-1-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
136.	FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
137.	FLAVIO RODRIGUES DIAS	AGP	430950-7-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
138.	FRANCIE NE SILVA DE SOUZA	AGP	472905-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
139.	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	AGP	430982-7-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
140.	FRANCIMAR GALDINO PEREIRA	AGP	430952-4-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
141.	FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	004201-1-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
142.	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
143.	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	AGP	300203-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
144.	FRANCISCA MARIA FORTE NETA	AGP	430982-1-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
145.	FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	AGP	300533-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
146.	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DAT.	004216-1-8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
147.	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300298-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
148.	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	AGP	430680-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
149.	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGP	473422-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
150.	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	AGP	430919-4-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
151.	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SILVA	AGP	430922-5-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
152.	FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGP	300807-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
153.	FRANCISCO BRENO SOUSA	AGP	430916-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
154.	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
155.	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	AGP	430915-7-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
156.	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGP	300207-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
157.	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA	AGP	300824-1-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
158.	FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
159.	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGP	473200-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
160.	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGP	473202-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
161.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	AGP	300845-1-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
162.	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	AGP	301021-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
163.	FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	AGP	473203-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
164.	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	AGP	300886-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
165.	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	AGP	472934-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
166.	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	AGP	430939-4-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
167.	FRANCISCO GLEISSON DE SOUSA	AGP	430972-0-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
168.	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	AGP	472933-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
169.	FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367-1-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
170.	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	AGP	300820-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
171.	FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX. S. GERAIS	004569-1-8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
172.	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGP	300873-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
173.	FRANCISCO JORGE ALVES	AGP	430930-3-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
174.	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	AGP	430932-4-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
175.	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE SILVA	AGP	473427-16	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
176.	FRANCISCO LUCÉLIO PESSOA DE AQUINO	AGP	473479-1-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
177.	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	AGP	472941-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
178.	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	AGP	430933-4-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
179.	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	AGP	473270-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
180.	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGP	473434-1-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
181.	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	AGP	430942-9-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
182.	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	004571-1-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
183.	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGP	300554-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
184.	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGP	300800-1-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
185.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
186.	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGP	473198-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
187.	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	AGP	473208-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
188.	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGP	473419-1-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
189.	FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUX. S. GERAIS	001771-1-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
190.	FRANCISCO VALTERIO DE MELO	AUX. S. GERAIS	004023-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
191.	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	AGP	430948-0-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
192.	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	AGP	300480-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
193.	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
194.	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	AGP	300836-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
195.	FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG. ADM.	103189-1-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
196.	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	AGP	300216-1-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
197.	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
198.	FIDELIS BARBOSA GOIS E SILVA	AGP	300877-1-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00

	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/UNITÁRIO	DIAS	VALOR TOTAL
199.	GABRIEL DE ALENCAR PARENTE	AGP	430922-9-4	RS 15,00	08	RS 120,00
200.	GALEBIA SOUSA ALVES	AGP	300782-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
201.	GEAN CARLOS DE SOUSA	AGP	473415-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
202.	GERRIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	AGP	430985-6-X	RS 15,00	08	RS 120,00
203.	GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
204.	GIL PAULO SIQUEIRA DE MELO	AGP	430970-3-2	RS 15,00	08	RS 120,00
205.	GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGP	472954-1-6	RS 15,00	21	RS 315,00
206.	GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	AGP	472526-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
207.	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGP	473382-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
208.	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	AGP	300796-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
209.	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	AGP	300779-1-1	RS 15,00	08	RS 120,00
210.	HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	AGP	300717-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00
211.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
212.	HELIO DE SOUSA MOURA	AGP	430914-8-4	RS 15,00	08	RS 120,00
213.	HERIOMARQUES PEREIRA LEITE	AGP	430914-4-1	RS 15,00	08	RS 120,00
214.	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	AGP	430912-5-5	RS 15,00	08	RS 120,00
215.	HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO	AGP	473374-1-0	RS 15,00	8	RS 120,00
216.	HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	RS 15,00	8	RS 120,00
217.	HUGO SAMPAIO DYBOWKI ARAUJO	AGP	300740-1-7	RS 15,00	8	RS 120,00
218.	INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	004177-1-8	RS 15,00	21	RS 315,00
219.	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGP	300744-1-6	RS 15,00	8	RS 120,00
220.	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	AGP	430919-3-X	RS 15,00	8	RS 120,00
221.	IGOR JOSE SALGADO ALVES	AGP	430924-8-0	RS 15,00	8	RS 120,00
222.	ISAILTON VITAL GURGEL	AGP	430974-0-7	RS 15,00	8	RS 120,00
	ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGP	300223-1-9	RS 15,00	8	RS 120,00
223.	ISMAEL VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR	AGP	430919-1-3	RS 15,00	8	RS 120,00
224.	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	AGP	430921-9-7	RS 15,00	08	RS 120,00
225.	ITALO LEITE TAVARES	AGP	300224-1-6	RS 15,00	08	RS 120,00
226.	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	AGP	430955-4-4	RS 15,00	08	RS 120,00
227.	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
228.	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	AGP	300733-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
229.	JAIRO ALMEIDA DE SOUSA	AGP	430889-9-8	RS 15,00	08	RS 120,00
230.	JAMAIRA LOPES FRAZAO	AGP	430914-7-6	RS 15,00	08	RS 120,00
231.	JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	AGP	430915-0-6	RS 15,00	08	RS 120,00
232.	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	AGP	300558-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
233.	JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	AGP	301025-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
234.	JANISON MAXIMO FERRAZ	AGP	300903-1-4	RS 15,00	08	RS 120,00
235.	JARDEL SOARES DE AQUINO	AGP	430907-5-5	RS 15,00	08	RS 120,00
236.	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	AGP	430898-0-3	RS 15,00	8	RS 120,00
237.	JEFFERSON STEFANY BARBOSA GOMES	AGP	430882-9-7	RS 15,00	8	RS 120,00
238.	JESSYCA THIERRE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	300724-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
239.	JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	AGP	430897-0-6	RS 15,00	08	RS 120,00
240.	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	AGP	430886-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
241.	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	RS 15,00	08	RS 120,00
242.	JOAO ADARIAS MARIANO NETO	AGP	430977-3-3	RS 15,00	08	RS 120,00
243.	JOAO ADELINO DE PAULO	AGP	430963-8-9	RS 15,00	08	RS 120,00
244.	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	AGP	300730-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
245.	JOAO GOMES DE LIMA NETO	AGP	430904-7-X	RS 15,00	08	RS 120,00
246.	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	AGP	430885-4-8	RS 15,00	08	RS 120,00
247.	JOAO VICTOR DE ARAUJO SAMPAIO	AGP	430964-2-7	RS 15,00	08	RS 120,00
248.	JOAO VICTOR DE SOUZA ARAGAO	AGP	430966-0-5	RS 15,00	08	RS 120,00
249.	JOANA DARCI ARAUJO PARENTE	AGP	430723-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
250.	JOEDSON MAIA DOS SANTOS	AGP	300879-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
251.	JOEL ARAUJO SABINO	AGP	430882-0-3	RS 15,00	08	RS 120,00
252.	JOELMO CAVALCANTE LIMA	AGP	300581-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00
253.	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	AGP	430890-8-0	RS 15,00	08	RS 120,00
254.	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	AGP	430890-5-6	RS 15,00	08	RS 120,00
255.	JONATAS FONSECA VASCONCELOS	AGP	430883-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00
256.	JORGE LUIS PEREIRA PAIVA	AGP	430898-3-8	RS 15,00	08	RS 120,00
257.	JOSE AGUIZIELE ARAUJO SILVA	AGP	430964-6-X	RS 15,00	08	RS 120,00
258.	JOSE ALBANIR LIRA JUNIOR	AGP	430903-8-0	RS 15,00	08	RS 120,00
259.	JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
260.	JOSE CICERO DE SOUZA	AGP	300721-1-1	RS 15,00	08	RS 120,00
261.	JOSÉ DE ALENCAR LOPES VIDAL GONDIM	AGP	300273-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
262.	JOSÉ EVANILDO ARAUJO DA SILVA	AGP	300753-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
263.	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	AGP	430900-5-4	RS 15,00	08	RS 120,00
264.	JOSE HIGOR LEITE ALVES	AGP	473501-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
265.	JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX. S. GERAIS	004669-1-3	RS 15,00	21	RS 315,00
266.	JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	RS 15,00	21	RS 315,00
267.	JOSÉ IVAN DE FREITAS MOTA	AGP	473146-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
268.	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGP	473245-1-3	RS 15,00	21	RS 315,00
269.	JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. S. GERAIS	001406-1-9	RS 15,00	21	RS 315,00
270.	JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX. S. GERAIS	091462-1-0	RS 15,00	21	RS 315,00
271.	JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX. S. GERAIS	002396-1-5	RS 15,00	21	RS 315,00
272.	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	AGP	430956-3-3	RS 15,00	08	RS 120,00
273.	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	AGP	473248-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
274.	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	AGP	430883-6-X	RS 15,00	08	RS 120,00
275.	JOSÉ WELLINGTON CUNHA DE SOUSA	AGP	300434-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
276.	JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGP	473390-1-4	RS 15,00	08	RS 120,00
277.	JOSIAN DE SOUSA OLIVEIRA	AGP	430895-9-5	RS 15,00	15	RS 225,00
278.	JOSIAS BEZERRA SALES	AGP	300720-1-4	RS 15,00	08	RS 120,00
279.	JUCIELIO DA SILVA AMARAL	AGP	300429-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
280.	JULIANA PEREIRA OLIVEIRA	AGP	430917-2-7	RS 15,00	08	RS 120,00
281.	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	AGP	300756-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
282.	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	AGP	473249-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
283.	KARLA LIMA DE OLIVEIRA	AGP	300771-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00

	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/ UNITÁRIO	DIAS	VALOR TOTAL
284.	KARLA MARA MENEZES DE CARVALHO	AGP	430966-3-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
285.	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	AGP	430910-5-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
286.	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGP	473420-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
287.	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGP	473231-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
288.	KELYTON FERREIRA LIMA	AGP	473436-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
289.	KLESIA DAVID VIEIRA DE SÁ	AGP	430966-2-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
290.	LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	AGP	300890-1-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
291.	LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA	AGP	430875-0-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
292.	LEANDRO VIEIRA BRAGA	AGP	300283-1-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
293.	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
294.	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	AGP	473030-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
295.	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	AGP	430929-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
296.	LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGP	473031-1-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
297.	LEONARDO DE SOUSA CARMACO	AGP	430928-5-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
298.	LEONARDO PERES MARTINS	AGP	472571-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
299.	LEONIDAS CAMELO LEITAO	AGP	430931-6-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
300.	LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA	AGP	473239-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
301.	LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	AGP	300878-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
302.	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	AGP	430979-8-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
303.	LINCOLN DE MOURA BARRADAS	AGP	430916-5-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
304.	LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	AGP	300393-1-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
305.	LUANN PEDROSA MOREIRA	AGP	300772-1-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
306.	LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGP	473023-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
307.	LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGP	473498-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
308.	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	AGP	300775-1-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
309.	LUCIANO GOMES JUNIOR	AGP	300911-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
310.	LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGP	473226-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
311.	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	AGP	430965-2-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
312.	LUIS SARAIVA ARAUJO	AGP	430924-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
313.	LUIS WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
314.	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGP	473330-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
315.	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGP	473437-1-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
316.	LUIZ DAVID LOPES SOARES	AGP	430965-8-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
317.	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	AGP	300910-1-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
318.	LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. S. GERAIS	014126-1-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
319.	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	473234-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
320.	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGP	473563-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
321.	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	AGP	473308-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
322.	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	AGP	473018-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
323.	MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUX. S. GERAIS	004092-1-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
324.	MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP	473467-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
325.	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGP	473306-1-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
326.	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	AGP	300832-1-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
327.	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	AGP	300473-1-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
328.	MARCIO BATISTA SOARES	AGP	300242-1-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
329.	MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGP	473383-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
330.	MARCIO LIRA PONTES	AGP	430884-2-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
331.	MARCIO PEREIRA SILVA	AGP	300244-1-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
332.	MARCIO SOUSA LIMA	AGP	430969-4-x	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
333.	MARCIO TAVARES DA SILVA	AGP	430968-9-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
334.	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGP	473468-1-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
335.	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	AGP	300416-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
336.	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	AGP	430881-9-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
337.	MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUX/ S/GER	004699-1-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
338.	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	AGP	430681-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
339.	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALENCAR	AUX. S. GERAIS	004238-1-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
340.	MARIA FERNANDA LOPES FERNANDES CONSERVA	AGP	430981-4-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
341.	MARIA FRANÇUILA DIOGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADM	091015-1-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
342.	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	AGP	300831-1-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
343.	MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX. ADM	093301-1-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
344.	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	AGP	300931-1-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
345.	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	AGP	473518-1-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
346.	MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG. DE ADM.	004600-1-X	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
347.	MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	AGP	4309581-1	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
348.	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG. ADM.	002430-1-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	AGP	473070-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
	MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	AGP	300444-1-X	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
349.	MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	AGP	300888-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
350.	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	AGP	473243-1-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
351.	MARIO PEDRO JUNIOR	AGP	430976-6-0	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
352.	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
353.	MATEUS COUTO SILVA	AGP	430882-4-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
354.	MATEUS RODRIGUES DE LIMA	AGP	430889-0-4	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
355.	MAURA DE FÁTIMA M. BORGES	AG. DE ADM	003086-1-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
356.	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE	AGP	473325-1-6	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
357.	MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
358.	MIKAEL SOUSA VIEIRA	AGP	430887-7-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
359.	MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX. S. GERAIS	003065-1-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
360.	NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGP	300251-1-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
361.	NATANAEL FIALHO DE SOUSA	AGP	430909-2-5	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
362.	NEILTON MANOEL DA SILVA	AGP	300880-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
363.	NELSON CLEBERSON MARTINS DA ROCHA	AGP	430957-7-3	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
364.	NEYANDERSON FEITOSA DE ALMEIDA	AGP	430892-7-7	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
365.	NOEME MOREIRA LIMA	AGP	300252-1-0	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
366.	ORISVALDO RODRIGUES DE CASTRO	AGP	430894-1-2	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
367.	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00

	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/ UNITÁRIO	DIAS	VALOR TOTAL
368.	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGP	473312-1-8	RS 15,00	08	RS 120,00
369.	PATRICIA KELLEN DIÓGENES RODRIGUES	AGP	300551-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
370.	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGP	473317-1-4	RS 15,00	08	RS 120,00
371.	PAULO ANTONIO CARNEIRO ROCHA	AGP	430894-8-X	RS 15,00	08	RS 120,00
372.	PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. S. GERAIS	004097-1-5	RS 15,00	21	RS 315,00
373.	PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX. S. GERAIS	004696-1-0	RS 15,00	21	RS 315,00
374.	PAULO GADELHA FALCAO	AGP	430969-3-1	RS 15,00	08	RS 120,00
375.	PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	AGP	300971-1-4	RS 15,00	08	RS 120,00
376.	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGP	473406-1-6	RS 15,00	08	RS 120,00
377.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGP	473438-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
378.	PAULO JORGE FREIRE LESSA	AGP	301010-1-4	RS 15,00	08	RS 120,00
379.	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGP	473078-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
380.	PAULO RONIALES NUNES DE MELO	AGP	430897-7-3	RS 15,00	08	RS 120,00
381.	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	AGP	300982-1-8	RS 15,00	08	RS 120,00
382.	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	AGP	430900-4-6	RS 15,00	08	RS 120,00
383.	PEDRO GIRÃO SILVA	DATILOGRAFO	003490-1-1	RS 15,00	21	RS 315,00
384.	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	AGP	300281-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
385.	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	AGP	473177-1-1	RS 15,00	21	RS 315,00
386.	RAFAEL PORFIRIO DOS SANTOS	AGP	430941-8-1	RS 15,00	08	RS 120,00
387.	RAFAEL TAVORA MARTINS	AGP	430931-2-6	RS 15,00	08	RS 120,00
388.	RAILSON VIEIRA PONTES	AGP	430939-7-5	RS 15,00	08	RS 120,00
389.	RAIMUNDO DA SILVA TORRES	MOTORISTA	004708-1-3	RS 15,00	21	RS 315,00
390.	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	AGP	430685-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
391.	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	RS 15,00	08	RS 120,00
392.	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGP	473228-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
393.	RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUXILIAR SERVIÇOS	005655-1-2	RS 15,00	21	RS 315,00
394.	RAQUEL CARVALHO BARROS	AGP	430954-4-7	RS 15,00	08	RS 120,00
395.	RAYRA LUZIA OLIVEIRA VIEIRA	AGP	430971-5-6	RS 15,00	08	RS 120,00
396.	RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00
397.	RAYSSA ESTEFANY DA SILVA BEZERRA	AGP	430961-0-9	RS 15,00	08	RS 120,00
398.	REVILTON MAX GONCALVES ALENCAR	AGP	473340-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
399.	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGP	473337-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
400.	RICARDO CARVALHO REBOUCAS	AGP	430945-0-5	RS 15,00	08	RS 120,00
401.	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	AGP	300927-1-6	RS 15,00	21	RS 315,00
402.	ROBLES DE BRITO UCHOA	AGP	473483-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
403.	RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	AGP	300925-1-1	RS 15,00	08	RS 120,00
404.	RODRIGO BATISTA BARROS	AGP	430928-4-7	RS 15,00	08	RS 120,00
405.	RODRIGO CUNHA GIAXA	APG	300450-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
406.	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00
407.	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	AGP	430928-2-0	RS 15,00	08	RS 120,00
408.	ROMARIO ARAUJO LIMA	AGP	430954-6-3	RS 15,00	08	RS 120,00
409.	ROMULO MATHEUS LOURENCO LOPES	AGP	430974-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
410.	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGP	473440-1-8	RS 15,00	08	RS 120,00
411.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	AGP	473230-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
412.	ROSEVANDO GONÇALVES FREITAS	AGP	300256-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
413.	ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. S. GERAIS	000290-2-5	RS 15,00	21	RS 315,00
414.	RUTHENIO DOS REIS ALVES	AGP	430954-7-1	RS 15,00	08	RS 120,00
415.	SAMUEL GUIMARAES DO NASCIMENTO	AGP	430941-9-X	RS 15,00	08	RS 120,00
416.	SAMUEL PAIVA SOUSA	AGP	430973-5-0	RS 15,00	08	RS 120,00
417.	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGP	473345-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00
418.	SIMEIA MATIAS DE PAULA	AGP	300957-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
419.	SHISLENY DO VALE AVELINO	AGP	430960-1-X	RS 15,00	08	RS 120,00
420.	SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGP	300258-1-4	RS 15,00	08	RS 120,00
421.	SILVIA MARCELA DE FREITAS	AGP	430960-5-2	RS 15,00	08	RS 120,00
422.	SUE ELLEN RABELO DE LIMA	AGP	473104-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
423.	SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DAT.	003280-1-4	RS 15,00	21	RS 315,00
424.	TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGP	473354-1-8	RS 15,00	08	RS 120,00
425.	THALES MEDEIROS NEVES	AGP	473541-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
426.	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	AGP	430787-1-2	RS 15,00	08	RS 120,00
427.	THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGP	473384-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
428.	THOBIAS AMARO BORGES	AGP	430947-2-6	RS 15,00	08	RS 120,00
429.	TIAGO SALVIANO DA SILVA	AGP	430940-6-8	RS 15,00	08	RS 120,00
430.	VANDERSON MARTINS LIMA	AGP	473244-1-6	RS 15,00	08	RS 120,00
431.	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUER	AGP	430981-8-7	RS 15,00	08	RS 120,00
432.	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	AGP	430961-4-1	RS 15,00	08	RS 120,00
433.	VERONICA NUNES DE OLIVEIRA	AGP	430961-1-7	RS 15,00	08	RS 120,00
434.	VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	AGP	301012-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00
435.	VICTOR GARCIA PEREIRA	AGP	430923-3-2	RS 15,00	08	RS 120,00
436.	VICTOR LEONARDO DE MORAIS NOBRE	AGP	430922-8-6	RS 15,00	08	RS 120,00
437.	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGP	473096-1-1	RS 15,00	08	RS 120,00
438.	VYCTOR JEMINSSON DE LIMA MARTINS	AGP	430923-1-6	RS 15,00	08	RS 120,00
439.	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AGP	300994-1-9	RS 15,00	08	RS 120,00
440.	WAGNER BARRETO ALVES	AGP	300997-1-0	RS 15,00	08	RS 120,00
441.	WAGNER LIMA DA SILVA	AGP	300267-1-3	RS 15,00	08	RS 120,00
442.	WAGNER MONTEIRO DO VALE	AGP	300999-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
443.	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	AGP	301000-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
444.	WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	RS 15,00	08	RS 120,00
445.	WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	RS 15,00	08	RS 120,00
446.	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	AGP	430909-4-1	RS 15,00	08	RS 120,00
447.	YAN SILVA LIMA	AGP	430903-5-6	RS 15,00	08	RS 120,00
448.	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	AGP	301013-1-6	RS 15,00	21	RS 315,00

**PORTARIA Nº122/2019** - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **JURANDIR COSMO DA SILVA**, matrícula nº 300427-1-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Jurandir Cosmo da Silva Oliveira Holanda, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho, em 09 de novembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2019.**

**REGULAMENTA E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE VISITA AOS (AS) PRESOS (AS) NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Lei Nº16.710 de 21 de dezembro de 2018, e ainda, o Processo Nº02090850/2019; CONSIDERANDO os direitos dos (as) presos (as) receberem visitas do cônjuge, do companheiro (a), de parentes e amigos em dias determinados, conforme disposto na Lei de Execução Penal Nº. 7.210 de 11 de julho de 1984; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº. 02/2018, de 10 de outubro de 2018 que, estabelece e padroniza os procedimentos operacionais nas Unidades Prisionais do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº. 09/2019, de 22 de janeiro de 2019 que, estabelece os horários de visitas e os materiais permitidos para ingresso nas Unidades Prisionais do estado do Ceará; CONSIDERANDO que a preservação da segurança e disciplina no interior das unidades é de fundamental para que a visita transcorra em ordem, harmonia e respeito mútuo de forma a garantir a integridade física, psíquica e moral dos visitantes e das pessoas que laboram nos Estabelecimentos Prisionais. RESOLVE:

Art.1º. Regularizar e disciplinar os procedimentos de visita aos (as) presos (as) das Unidades Prisionais do Estado do Ceará.

**CAPÍTULO I  
DOS PRAZOS**

Art. 2º Os (as) internos (as) que terão visitas serão divididos em dois grupos, sendo, um final de semana destinado ao grupo 1, e, o outro final de semana será destinado ao grupo 2, ou seja, cada grupo receberá visita a cada 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único. No final de semana estabelecido ao grupo 1, o mesmo será dividido em subgrupos (1A e 1B), isto é, o subgrupo 1A receberá visita no sábado e, o subgrupo 1B receberá visita no domingo. No final de semana subsequente, que é destinado ao Grupo 2, a visita ocorrerá da mesma forma, o subgrupo 2A receberá visita no sábado, e, o subgrupo 2B receberá visita no domingo.

Art.3º. As pessoas interessadas em visitar os presos (as) nas Unidades Prisionais na condição de pais, cônjuge, companheiro (a), gestantes, filhos (as), demais parentes e amigos (as) deverão estar portando suas carteiras de visitantes de caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Único. Somente será permitida a entrada de pessoa portando a carteira de visitante, devidamente acompanhada de carteira de identidade com foto, emitida há menos de 10 (dez) anos.

Art.4º. No caso de cancelamento de visitação de esposo (a), companheiro (a), parente ou amigo (a) por parte do preso (a), o (a) mesmo (a) terá que cumprir o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para requerer a reativação do mesmo cadastro.

Parágrafo Único. Se a reativação do cadastro for realizada em até 90(noventa) dias, não será necessária a realização de novo cadastro.

Art.5º. O (a) esposo (a), companheiro (a), parente ou amigo que tiverem o cadastro cancelado pelo (a) preso (a), não poderão requerer novo cadastro com o mesmo "status" pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º A carteira de visita deverá ser revalidada a cada 02 (dois) anos. O não cumprimento deste dispositivo implicará na suspensão das visitas até a regulamentação da mesma.

**CAPÍTULO II  
DO CADASTRO DE VISITANTES**

Art.7º. Carteira de visita será confeccionada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I. Original e fotocópias da Identidade (RG) ou documento oficial de identidade legível com foto (CNH, RG ou CTPS), emitida no máximo há 10 (dez) anos, no qual a fisionomia do visitante não tenha sofrido grandes mudanças, e do CPF, frente e verso, autenticadas;

II. Comprovante de residência atual, no máximo de três meses, no nome do postulante a visitante (fatura de água, luz ou telefone). Caso não possua, deverá apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório;

III. 01(uma) foto 3x4, recente.

IV. Certidão de antecedentes criminais folha-corrída, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, Justiça Federal e Justiça Estadual do Ceará – TJCE.

Art. 8º. Para a realização de cadastro de cônjuge ou companheiro (a) serão adotados os seguintes critérios:

I. Certidão de casamento civil, ou;

II. Escritura Pública Declaratória de União Estável, devidamente registrada em cartório;

III. Apresentação de no mínimo três outros documentos aptos a comprovar a existência fática da relação, tais como:

a. Certidão de casamento religioso;

b. Prova de encargos domésticos;

c. Comprovação de existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

d. Declaração do imposto de renda em que conste o (a) interessado

(a) como dependente do preso;

e. Prova de mesmo domicílio;

f. Conta bancária conjunta; ou

g. Outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

§ 1º Poderá haver visita íntima nas unidades prisionais, que dispuserem de local apropriado destinado para tal finalidade.

§ 2º Fica vedada a visita íntima no interior das celas.

Art.9º. O cadastro de pessoa amiga e ou parente, indicado pelo (a) preso (a) será excepcionalmente autorizado quando comprovada a ausência absoluta de parente, cônjuge ou companheiro (a) do (a) preso (a), desde que o (a) postulante não tenha realizado cadastro para visitar outro (a) interno (a) no período de 06 (seis) meses, sendo o mesmo automaticamente excluído a partir do momento em que o (a) preso (a) autorizar a visita de outra pessoa.

Art.10 Caso o postulante a visitação esteja na condição de vítima nos processos criminais imputados ao preso, o cadastro só será realizado mediante expressa autorização judicial.

**CAPÍTULO III  
DO ACESSO DE VISITANTES**

Art. 11 A permanência de visitantes, previamente cadastrados, será permitida pelo período de 08h às 13h, para visitas sociais, no número máximo de 02 (duas) pessoas por preso, nos dias estabelecidos pela direção das Unidades Prisionais, respeitando as características particulares de cada uma delas, após anuência da Administração Superior da SAP.

Art. 12 Não será permitida a realização de visita no interior das alas.

Art.13 . Não será permitida a visita de pessoa que:

I– Não esteja autorizado pela direção;

II – Não apresente documento de identificação;

III – Apresentar sintomas de embriaguez ou conduta alterada que levem a presunção de consumo de drogas e/ou entorpecentes;

IV – Esteja visivelmente portando alguma doença infectocontagiosa (ex. catapora, conjuntivite), com o fito de resguardar o bem comum da coletividade;

V – Estiver com gesso, curativos ou ataduras;

VI – respondam a processo criminal ou em cumprimento de pena;

VII – Chegar à Unidade Prisional em dia e hora não estabelecido para visita.

**SEÇÃO I**

**DO ACESSO DE CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES**

Art.14. Nos dias de visita, serão limitados a 02 (dois) os filhos e/ou netos, crianças (06 meses a 12 anos incompletos), sendo:

I- Filhos e/ou netos de presos, com idade acima de 06 (seis) meses e até 12 (doze) anos incompletos, somente poderão ingressar nas Unidades se acompanhados de pai/mãe/responsável legal, portando certidão de nascimento ou documento de identificação do menor;

II. Aos filhos e/ou netos com idades compreendidas entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos, está assegurado o direito à visita social, previamente agendada, no parlatório ou local determinado pela Direção da Unidade.



III- Todo o visitante menor de 18 (dezoito) anos que tiver autorização para entrar no dia de visita só poderá fazê-lo acompanhado de um responsável portando certidão de nascimento ou documento de identificação do menor, e, que, conseqüentemente, fará visita para o mesmo preso.

#### SEÇÃO II

##### DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PROTESE, OBJETOS METÁLICOS, GESSO

Art.15 Os visitantes que estejam com talas, partes do corpo enfaixadas e/ou gessadas, deverão agendar a sua visita em local adequado.

Art.16 Visitantes que façam uso de muletas, próteses ou cadeira de rodas deverão apresentar ao mesmo para inspeção, recebendo-os de volta após o procedimento, devendo ainda apresentar laudo médico constando a necessidade do uso e serão conduzidos ao local apropriado.

#### SEÇÃO III

##### DA MULHER GRÁVIDA

Art.17. A gestante terá assegurado o seu direito de visita social no parlatório, ou em local designado pela direção.

#### SEÇÃO IV

##### DA CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

Art 18. O preso recolhido ao pavilhão hospitalar ou enfermaria no interior da Unidade, impossibilitado de se locomover, ou em tratamento psiquiátrico, poderá receber visita no próprio local, a critério da direção, observada a prescrição médica.

Art. 19. Por se tratar de estabelecimento para cumprimento de Medida de Segurança e objetivando auxiliar no tratamento do internado (a) portador (a) de transtorno mental, ficará a cargo e sob responsabilidade da Direção da Unidade Penal estabelecer horário e número de visitantes.

#### SEÇÃO V

##### DA ALA DE SEGURANÇA MÁXIMA

Art. 20. Aos (as) presos (as) custodiados (as) em ala de segurança máxima, a visita ocorrerá a cada 30 (trinta) dias, no parlatório, através do interfone, sem contato físico e com duração de até duas horas.

Parágrafo único. Para os (as) presos (as) custodiados (as) nas alas de segurança máxima as visitas serão agendadas previamente, na unidade prisional que o (a) mesmo (a) estiver recolhido, podendo ser realizado o agendamento pessoalmente, por telefone ou através do endereço eletrônico da respectiva unidade prisional.

#### SEÇÃO VI

##### DO CENTRO DE TRIAGEM

Art. 21 O Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC tem como objetivo fazer a triagem observando o perfil criminológico dos presos, bem como, a individualização de todos os internos, no sentido de que sejam custodiados de forma a respeitar suas condições pessoais, sua integridade física e sua dignidade, devendo ser avaliados por uma equipe multidisciplinar que fará parte do fluxo de atendimento.

Parágrafo único Por se tratar de estabelecimento de rotina diferenciada o (a) preso (a) só poderá receber visita após o término do período de triagem que será de no mínimo de 30 (trinta) dias.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS PROIBIDOS AOS VISITANTES

Art. 22. Somente será permitida a entrada de visitantes conforme disposto abaixo:

I – do sexo masculino que estiverem trajando camisas com mangas, sem bolso e sem botões, calças de tecidos finos sem cordões e sem massa metálica, em cores claras e sem estampas, sandálias de borracha com solado único.

II – do sexo feminino que estiverem trajando camisetas ou blusas com mangas e sem decotes, calças de tecidos finos sem cordões e sem massa metálica, saias ou vestidos com manga de tecido único, em cores claras e sem estampas, prendedor de cabelos em tecido e sandálias de borracha com solado único.

§1º. Exigem-se roupas abaixo da linha do joelho, cobrindo os ombros e os seios, sem transparência, decote, estampas, detalhes em metal, peças removíveis, plásticos resistentes, laços e fitas, não podendo haver sobreposição de roupas.

§2º. Será vedada a entrada de peças de vestuário ou íntimas, com bojo, enchimentos e aspas.

Art. 23. O acesso ao interior da unidade será concedido somente ao visitante que, se apresentar vestido de maneira adequada (roupas sem jeans e sem metal e sandálias rasteiras, cor clara e sem metal).

Art. 24. Fica vedado o ingresso de visitante portando peças de roupas em duplicidade ou de time de futebol e acessórios tais como: relógio, boné, óculo esportivos, cinto, grampo de cabelo, fivela ou tipo similar de prendedor de cabelo, bijuterias, peças em prata e/ou ouro, bijuterias, jóias, adornos, afins e o uso ou porte de cigarros e similares.

#### CAPÍTULO V

##### DOS MATERIAIS OU OBJETOS COM ENTRADA PERMITIDA

Art. 25. Os materiais, alimentos e objetos permitidos ingressarem nos Estabelecimentos Prisionais estão regulamentados na Portaria Nº. 009/2019, publicada no DOE de 22 de janeiro 2019.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS REVISTAS AOS VISITANTES

Art. 26 As visitas deverão ser submetidas à revista, antes e depois de serem conduzidas ao local apropriado, obedecendo aos procedimentos de segurança, através do body scanner.

Art.27. A revista pessoal deverá ocorrer mediante uso de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, body scanners, aparelhos de raio-x ou similares) ou ainda manualmente, preservando-se a integridade física, psicológica e moral da pessoa revista.

Art.28. A realização de revista manual SOMENTE ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – quando não existir equipamento eletrônico ou este não estiver funcionando;

II – após a realização da revista eletrônica, subsistir fundada suspeita de porte ou posse de objetos, produtos ou substâncias, cuja entrada seja proibida.

Art.29 Na impossibilidade, por recomendação médica de passagem pelo body scanner, o (a) visitante terá assegurado o seu direito de visita social somente no parlatório ou em local designado pela direção, previamente agendado.

Art.30 O familiar ou pessoa interessada no ingresso na Unidade Prisional que se opuser ao cumprimento das determinações acima, terá sua entrada proibida.

#### CAPÍTULO VII

##### DA VISITA ÍNTIMA

Art.31. A visita íntima, considerada uma regalia, poderá ser concedida ao preso (a) desde que preenchidos os requisitos de comportamento, disciplina e, ainda, a realização do cadastro de cônjuge ou companheiro (a)

Art.32. Somente o preso poderá solicitar a visita íntima, através de requerimento ao setor competente, após os 30 (trinta) dias do ingresso no Estabelecimento Prisional, período em que será analisado o seu comportamento carcerário.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA PERDA DO DIREITO DE VISITA

##### SEÇÃO I

##### DA PERDA POR ATO MOTIVADO PELO PRESO

Art. 33. O preso que cometer falta disciplinar média ou grave, poderá ter restringido ou suspenso o direito a visita.

Art.34. Em caso de rebelião, motins, ou situações de tensão na área da segurança, o diretor do estabelecimento penal poderá suspender as visitas buscando restabelecer a ordem, segurança e disciplina da Unidade, não comprometendo sobremaneira os direitos do preso, mormente ao vínculo familiar, mais ao contrário, reduzindo os danos incididos.

##### SEÇÃO II

##### DA PERDA POR ATO MOTIVADO PELO VISITANTE

Art.35 Em caso de ocorrências deverá ser recolhida a carteira de visitante e encaminhada ao Chefe de Segurança e Disciplina, acompanhada do registro de ocorrências internas e/ou do Boletim de Ocorrência gerado na Delegacia.

Art. 36. O visitante, familiar ou não, poderá ter seu ingresso suspenso, por decisão motivada da direção da unidade, por:

I – 90 a 180 dias, quando em decorrência, da sua conduta, resultar qualquer fato danoso à segurança e disciplina da Unidade, em desrespeito as regras esta-



beleceidas nesta Instrução Normativa;

II-90 a 180 dias, quando tentar adentrar a Unidade com qualquer substância ou objetos, que comprometam a ordem, a disciplina e a segurança da Unidade.

Art. 37. O direito de visita será cancelado em caráter definitivo quando o visitante incorrer nos casos:

a) adentrar a Unidade portando:

I - Armas de fogo de qualquer espécie e munições;

II - Explosivos;

III - Substâncias entorpecentes;

IV - Aparelhos, peças ou acessórios de telefones celulares, chips, bips, pager, ou de qualquer tipo de instrumento de comunicação.

V - Produto de circulação proibida em Lei;

VI - Instrumentos perfuro-cortantes;

VII - Serra ou qualquer tipo de ferramentas;

b) de reincidência de fato previsto no art. 36 e incisos.

Art. 38. A suspensão por prazo indeterminado ocorrerá quando o visitante incorrer na prática de fato definido como crime.

§ 1º - o visitante flagrado cometendo ato considerado como crime, será encaminhado para a lavratura do competente inquérito policial.

§ 2º - comprovada a inocência por decisão judicial, a visita será restabelecida mediante requerimento da parte interessada.

#### CAPÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Todos os setores que compõem as Unidades Penais deverão cumprir integralmente o presente regulamento, facilitando o processo para todos que dele participam, inclusive e principalmente os presos (as) e seus familiares.

Art. 40. A constatação de falha decorrente de negligência, facilitação ou conivência no acesso de visitantes sem credencial às Unidades Penais será passível de investigação e abertura de procedimento administrativo disciplinar.

Art. 41. As situações excepcionais serão analisadas pelo Diretor da Unidade Penal e submetidas ao Coordenador Especial da Administração Penitenciária.

Art. 42. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, portador do RG nº. 3027063209 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 952.835.520-04, e o Sr. DIEGO DA SILVA GONÇALVES; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº. 50, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700.000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 2962539/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato Original nº. 023/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos do edital de Processo nº. 20140003 e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 023/2015, em decorrência do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), fica elevado em R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil), passando o valor global do Contrato de R\$ 7.920.000,00 (sete milhões novecentos e vinte mil) para R\$ 8.415.000,00 (oito milhões quatrocentos e quinze mil reais) conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira/COAFI da SEJUS, acostado às fls. 14 do Processo nº. 2962539/2018.; X - DA VIGÊNCIA: inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 023/2015, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LUCIANO RODRIGO WEIAND, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG); DIEGO DA SILVA GONÇALVES, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG) e JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO .

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Instalação para a Construção de uma Unidade de Regime Semi-Aberto, no Município de Itaitinga, localizada na BR-116, Km 27, conforme dispõe a Lei Federal nº 6.938, de 31.08.81, o Decreto Federal nº 99.274, de 06.06.90 e a Lei Estadual nº 11.411, de 28.12.87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Instalação para Construção da Cadeia Pública para Jovens e Adultos em Horizonte localizada na Av. Celso da Silva Assunção nº 990, conforme dispõe a Lei Federal nº 6.938, de 31.08.81, o Decreto Federal nº 99.274, de 06.06.90 e a Lei Estadual nº 11.411, de 28.12.87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

O (A) SECRETÁRIO (A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LIANO LEVY ALMIR GONÇALVES VIEIRA**, matrícula 300168-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2019** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado público cedido a esta Secretaria, **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº. 281.1-8, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos N.ºs. 00000161/2019, 00000162/2019 e 00000163/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº279/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 165/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2019 a 28/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIF.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>28.870,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº295/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015.; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 26 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	MAT	VALOR	MAIO	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	22	330,00
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006269-8	15,00	22	330,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	22	330,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006528-X	15,00	22	330,00
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006309-0	15,00	22	330,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	22	330,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	22	330,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	22	330,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	22	330,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006329-5	15,00	22	330,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	22	330,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006339-2	15,00	22	330,00
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006272-8	15,00	22	330,00
ANA BEATRIZ CARVALHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006512-3	15,00	22	330,00
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006343-0	15,00	22	330,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006288-4	15,00	22	330,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006296-5	15,00	22	330,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	22	330,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	22	330,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006310-4	15,00	22	330,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	22	330,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15,00	22	330,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006322-8	15,00	22	330,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	22	330,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006290-6	15,00	22	330,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006297-3	15,00	22	330,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006514-X	15,00	22	330,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	22	330,00
ANTONIO CLERTON SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006316-3	15,00	22	330,00
ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15,00	22	330,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	22	330,00
ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	3006331-7	15,00	22	330,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006333-3	15,00	22	330,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	22	330,00
APARECIDA DO DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006486-0	15,00	22	330,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006399-6	15,00	22	330,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	22	330,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006403-8	15,00	22	330,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006283-3	15,00	22	330,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006473-9	15,00	22	330,00
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006289-2	15,00	22	330,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006301-5	15,00	22	330,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006294-9	15,00	22	330,00
CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006518-2	15,00	22	330,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006483-6	15,00	22	330,00
CICERA FIMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15,00	22	330,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	22	330,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006328-7	15,00	22	330,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006323-6	15,00	22	330,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	22	330,00
CLERSON ESTIMA LODOVICO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	22	330,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	22	330,00
DALILA BRAS DA FONSECA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006340-6	15,00	22	330,00
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006342-2	15,00	22	330,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006360-0	15,00	22	330,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006372-4	15,00	22	330,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	15,00	22	330,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	MAIO	TOTAL
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006459-3	15,00	22	330,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	22	330,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	22	330,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006381-3		22	330,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006341-4	15,00	22	330,00
DAVI PAIVA LIMA	VISTORIADOR	3006482-8	15,00	22	330,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006416-X	15,00	22	330,00
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006532-8	15,00	22	330,00
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006347-7	15,00	22	330,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	22	330,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006363-5	15,00	22	330,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	22	330,00
EDINARDO PORTELA MOITA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006281-7	15,00	22	330,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006273-6	15,00	22	330,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006388-0	15,00	22	330,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	22	330,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006370-8	15,00	22	330,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006380-5	15,00	22	330,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006377-5	15,00	22	330,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	22	330,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006356-2	15,00	22	330,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006354-5	15,00	22	330,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15,00	22	330,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006453-4	15,00	22	330,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006526-3	15,00	22	330,00
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006504-2	15,00	22	330,00
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006266-3	15,00	22	330,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15,00	22	330,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006262-0	15,00	22	330,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006454-2	15,00	22	330,00
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006259-0	15,00	22	330,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	22	330,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006277-9	15,00	22	330,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	22	330,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006248-5	15,00	22	330,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006320-1	15,00	22	330,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	3006327-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA CAMILE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006330-9	0,00	22	330,00
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006531-x	15,00	22	330,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	22	330,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006335-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006344-9	15,00	22	330,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006402-x	15,00	22	330,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006347-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006348-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006351-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006395-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006398-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO DJALMA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006400-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006405-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	22	330,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	22	330,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006407-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006409-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	22	330,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006417-8	15,00	22	330,00
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006353-8	15,00	22	330,00
GENSIS ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006378-3	15,00	22	330,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006442-9	15,00	22	330,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	22	330,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15,00	22	330,00
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006359-7	15,00	22	330,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006361-9	15,00	22	330,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	22	330,00
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006367-8	15,00	22	330,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006246-9	15,00	22	330,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006369-4	15,00	22	330,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	22	330,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006276-0	15,00	22	330,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	22	330,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	22	330,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006374-0	15,00	22	330,00
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006382-1	15,00	22	330,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	22	330,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006501-8	15,00	22	330,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006384-8	15,00	22	330,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	MAIO	TOTAL
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006389-9	15,00	22	330,00
ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	VISTORIADOR	3006387-0	15,00	22	330,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	22	330,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15,00	22	330,00
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	3006437-2	15,00	22	330,00
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	3006440-2	15,00	22	330,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	22	330,00
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006396-1	15,00	22	330,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	22	330,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006418-6	15,00	22	330,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006406-2	15,00	22	330,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	22	330,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	22	330,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	22	330,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006415-1	15,00	22	330,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	22	330,00
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006346-5	15,00	22	330,00
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006421-6	15,00	22	330,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15,00	22	330,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	22	330,00
JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006432-1	15,00	22	330,00
JOAO RODRIGO SOUZA CALIXTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006434-8	15,00	22	330,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15,00	22	330,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	22	330,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006451-8	15,00	22	330,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006462-3	15,00	22	330,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006460-7	15,00	22	330,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	22	330,00
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006507-7	15,00	22	330,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006544-0	15,00	22	330,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	22	330,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	22	330,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	22	330,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	22	330,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	22	330,00
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006445-3	15,00	22	330,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	22	330,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	22	330,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006428-3	15,00	22	330,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	22	330,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	22	330,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006217-5	15,00	22	330,00
LAILSON SILVA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006212-4	15,00	22	330,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	3006214-0	15,00	22	330,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	22	330,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006429-1	15,00	22	330,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	22	330,00
LETICIA BATISTA PASSOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006431-3	15,00	22	330,00
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006433-X	15,00	22	330,00
LIEVIO CIPRINAO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15,00	22	330,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	22	330,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	22	330,00
LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006444-5	15,00	22	330,00
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006267-1	15,00	22	330,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	22	330,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006181-0	15,00	22	330,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006468-2	15,00	22	330,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006436-4	15,00	22	330,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006185-3	15,00	22	330,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006469-0	15,00	22	330,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006470-4	15,00	22	330,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006471-2	15,00	22	330,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	22	330,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	22	330,00
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006241-8	15,00	22	330,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006245-0	15,00	22	330,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006247-7	15,00	22	330,00
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	300625-1-5	15,00	22	330,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006464-X	15,00	22	330,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	22	330,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	22	330,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006284-1	15,00	22	330,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	22	330,00
MARIA ERILENE SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006286-8	15,00	22	330,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	22	330,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	3006366-X	15,00	22	330,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	15,00	22	330,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	22	330,00
MARÍLIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006475-5	15,00	22	330,00
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006476-3	15,00	22	330,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	MAIO	TOTAL
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	22	330,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006477-1	15,00	22	330,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	15,00	22	330,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	22	330,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006311-2	15,00	22	330,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	22	330,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006315-5	15,00	22	330,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	3006350-3	15,00	22	330,00
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006358-9	15,00	22	330,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006478-X	15,00	22	330,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006479-8	15,00	22	330,00
ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006535-8	15,00	22	330,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	22	330,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	22	330,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	22	330,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006190-X	15,00	22	330,00
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006195-0	0,00	22	330,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006182-9	15,00	22	330,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006184-5	15,00	22	330,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006186-1	15,00	22	330,00
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006523-9	15,00	22	330,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006188-8	15,00	22	330,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	22	330,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006197-7	15,00	22	330,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006192-6	15,00	22	330,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006200-0	15,00	22	330,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006205-1	15,00	22	330,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	22	330,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	22	330,00
RIGORBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	22	330,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	22	330,00
RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006505-0	15,00	22	330,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	22	330,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	22	330,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006237-X	15,00	22	330,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006229-9	15,00	22	330,00
ROSA JANACLECE LEO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006447-X	15,00	22	330,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006223-X	15,00	22	330,00
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006187-X	15,00	22	330,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006191-8	15,00	22	330,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	22	330,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	22	330,00
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006199-3	15,00	22	330,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	15,00	22	330,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006449-6	15,00	22	330,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	22	330,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006203-5	15,00	22	330,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,00	22	330,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006209-4	15,00	22	330,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006211-6	15,00	22	330,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006215-9	15,00	22	330,00
THALYSSON PEREIRA BESSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006216-7	15,00	22	330,00
THAYS MAGALHÃES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006222-1	15,00	22	330,00
THEULIS DE SOUSA SANTOS	VISTORIADOR	3006232-9	15,00	22	330,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	22	330,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006235-3	15,00	22	330,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	22	330,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006242-6	15,00	22	330,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006244-2	15,00	22	330,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	22	330,00
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006250-7	15,00	22	330,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006253-1	15,00	22	330,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	22	330,00
VICTOR BARESI ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006260-4	15,00	22	330,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006265-5	15,00	22	330,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	22	330,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	22	330,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006183-7	15,00	22	330,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006180-2	15,00	22	330,00
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006463-1	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	MAT	VALOR	ABRIL	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	20	300,00
ADRSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006269-8	15,00	20	300,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	20	300,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006528-X	15,00	20	300,00
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006309-0	15,00	20	300,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	20	300,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	20	300,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	20	300,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	20	300,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006329-5	15,00	20	300,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	20	300,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006339-2	15,00	20	300,00
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006272-8	15,00	20	300,00
ANA BEATRIZ CARVALHO	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006512-3	15,00	20	300,00
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006343-0	15,00	20	300,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006288-4	15,00	20	300,00
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006296-5	15,00	20	300,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	20	300,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	20	300,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006310-4	15,00	20	300,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	20	300,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15,00	20	300,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006322-8	15,00	20	300,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	20	300,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006290-6	15,00	20	300,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006297-3	15,00	20	300,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006514-X	15,00	20	300,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	20	300,00
ANTONIO CLERTON SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006316-3	15,00	20	300,00
ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15,00	20	300,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	20	300,00
ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	3006331-7	15,00	20	300,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006333-3	15,00	20	300,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	20	300,00
APARECIDA DO O DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006486-0	15,00	20	300,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006399-6	15,00	20	300,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	20	300,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006403-8	15,00	20	300,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006283-3	15,00	20	300,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006473-9	15,00	20	300,00
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006289-2	15,00	20	300,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006301-5	15,00	20	300,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006294-9	15,00	20	300,00
CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006518-2	15,00	20	300,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006483-6	15,00	20	300,00
CICERA FIMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15,00	20	300,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	20	300,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006328-7	15,00	20	300,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006323-6	15,00	20	300,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	20	300,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	20	300,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	20	300,00
DALILA BRAS DA FONSECA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006340-6	15,00	20	300,00
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006342-2	15,00	20	300,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006360-0	15,00	20	300,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006372-4	15,00	20	300,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	15,00	20	300,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006459-3	15,00	20	300,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	20	300,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	20	300,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006381-3		20	300,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006341-4	15,00	20	300,00
DAVI PAIVA LIMA	VISTORIADOR	3006482-8	15,00	20	300,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006416-X	15,00	20	300,00
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006532-8	15,00	20	300,00
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006347-7	15,00	20	300,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	20	300,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006363-5	15,00	20	300,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	20	300,00
EDINARDO PORTELA MOITA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006281-7	15,00	20	300,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006273-6	15,00	20	300,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006388-0	15,00	20	300,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	ABRIL	TOTAL
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	20	300,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006370-8	15,00	20	300,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006380-5	15,00	20	300,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006377-5	15,00	20	300,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	20	300,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006356-2	15,00	20	300,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006354-5	15,00	20	300,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15,00	20	300,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006453-4	15,00	20	300,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006526-3	15,00	20	300,00
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006504-2	15,00	20	300,00
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006266-3	15,00	20	300,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15,00	20	300,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006262-0	15,00	20	300,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006454-2	15,00	20	300,00
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006259-0	15,00	20	300,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	20	300,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006277-9	15,00	20	300,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	20	300,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006248-5	15,00	20	300,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006320-1	15,00	20	300,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	3006327-9	15,00	20	300,00
FRANCISCA CAMILE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006330-9	0,00	20	300,00
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006531-x	15,00	20	300,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	20	300,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006335-X	15,00	20	300,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006344-9	15,00	20	300,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006402-x	15,00	20	300,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006347-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006348-1	15,00	20	300,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006351-1	15,00	20	300,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	20	300,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006395-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006398-8	15,00	20	300,00
FRANCISCO DJALMA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006400-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	20	300,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	20	300,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006405-4	15,00	20	300,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	20	300,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	20	300,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	20	300,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006407-0	15,00	20	300,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006409-7	15,00	20	300,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	20	300,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	20	300,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006417-8	15,00	20	300,00
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006353-8	15,00	20	300,00
GENSIS ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006378-3	15,00	20	300,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006442-9	15,00	20	300,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	20	300,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15,00	20	300,00
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006359-7	15,00	20	300,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006361-9	15,00	20	300,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	20	300,00
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006367-8	15,00	20	300,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006246-9	15,00	20	300,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006369-4	15,00	20	300,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	20	300,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006276-0	15,00	20	300,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	20	300,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	20	300,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006374-0	15,00	20	300,00
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006382-1	15,00	20	300,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	20	300,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006501-8	15,00	20	300,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006384-8	15,00	20	300,00
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006389-9	15,00	20	300,00
ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	VISTORIADOR	3006387-0	15,00	20	300,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	20	300,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15,00	20	300,00
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	3006437-2	15,00	20	300,00
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	3006440-2	15,00	20	300,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	20	300,00
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006396-1	15,00	20	300,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	20	300,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006418-6	15,00	20	300,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006406-2	15,00	20	300,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	ABRIL	TOTAL
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	20	300,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	20	300,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	20	300,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006415-1	15,00	20	300,00
JEFFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	20	300,00
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006346-5	15,00	20	300,00
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006421-6	15,00	20	300,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15,00	20	300,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	20	300,00
JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006432-1	15,00	20	300,00
JOAO RODRIGO SOUZA CALIXTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006434-8	15,00	20	300,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15,00	20	300,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	20	300,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006451-8	15,00	20	300,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006462-3	15,00	20	300,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006460-7	15,00	20	300,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	20	300,00
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006507-7	15,00	20	300,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006544-0	15,00	20	300,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	20	300,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	20	300,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	20	300,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	20	300,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	20	300,00
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006445-3	15,00	20	300,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	20	300,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	20	300,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006428-3	15,00	20	300,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	20	300,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	20	300,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006217-5	15,00	20	300,00
LAILSON SILVA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006212-4	15,00	20	300,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	3006214-0	15,00	20	300,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	20	300,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006429-1	15,00	20	300,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	20	300,00
LETICIA BATISTA PASSOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006431-3	15,00	20	300,00
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006433-X	15,00	20	300,00
LIEVIO CIPRINAO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15,00	20	300,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	20	300,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	20	300,00
LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006444-5	15,00	20	300,00
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006267-1	15,00	20	300,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	20	300,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006181-0	15,00	20	300,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006468-2	15,00	20	300,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006436-4	15,00	20	300,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006185-3	15,00	20	300,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006469-0	15,00	20	300,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006470-4	15,00	20	300,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006471-2	15,00	20	300,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	20	300,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	20	300,00
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006241-8	15,00	20	300,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006245-0	15,00	20	300,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006247-7	15,00	20	300,00
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	300625-1-5	15,00	20	300,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006464-X	15,00	20	300,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	20	300,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	20	300,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006284-1	15,00	20	300,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	20	300,00
MARIA ERILENE SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006286-8	15,00	20	300,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	20	300,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	3006366-X	15,00	20	300,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	15,00	20	300,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	20	300,00
MARÍLIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006475-5	15,00	20	300,00
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006476-3	15,00	20	300,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	20	300,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006477-1	15,00	20	300,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	15,00	20	300,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	20	300,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006311-2	15,00	20	300,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	ABRIL	TOTAL
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	20	300,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006315-5	15,00	20	300,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	3006350-3	15,00	20	300,00
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006358-9	15,00	20	300,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006478-X	15,00	20	300,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006479-8	15,00	20	300,00
ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006535-8	15,00	20	300,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	20	300,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	20	300,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	20	300,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006190-X	15,00	20	300,00
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006195-0	0,00	20	300,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006182-9	15,00	20	300,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006184-5	15,00	20	300,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006186-1	15,00	20	300,00
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006523-9	15,00	20	300,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006188-8	15,00	20	300,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	20	300,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006197-7	15,00	20	300,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006192-6	15,00	20	300,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006200-0	15,00	20	300,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006205-1	15,00	20	300,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	20	300,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	20	300,00
RIGORBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	20	300,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	20	300,00
RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006505-0	15,00	20	300,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	20	300,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	20	300,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006237-X	15,00	20	300,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006229-9	15,00	20	300,00
ROSA JANACLECE LEO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006447-X	15,00	20	300,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006223-X	15,00	20	300,00
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006187-X	15,00	20	300,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006191-8	15,00	20	300,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	20	300,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	20	300,00
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006199-3	15,00	20	300,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	15,00	20	300,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006449-6	15,00	20	300,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	20	300,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006203-5	15,00	20	300,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,00	20	300,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006209-4	15,00	20	300,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006211-6	15,00	20	300,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006215-9	15,00	20	300,00
THALYSSON PEREIRA BESSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006216-7	15,00	20	300,00
THAYS MAGALHÃES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006222-1	15,00	20	300,00
THEULIS DE SOUSA SANTOS	VISTORIADOR	3006232-9	15,00	20	300,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	20	300,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006235-3	15,00	20	300,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	20	300,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006242-6	15,00	20	300,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006244-2	15,00	20	300,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	20	300,00
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006250-7	15,00	20	300,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006253-1	15,00	20	300,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	20	300,00
VICTOR BARESI ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006260-4	15,00	20	300,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006265-5	15,00	20	300,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	20	300,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	20	300,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006183-7	15,00	20	300,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006180-2	15,00	20	300,00
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006463-1	15,00	20	300,00

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº101/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 112577-1-2, para **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 28 e 29 de março de 2019, conduzindo o Secretário Executivo desta Secretaria, o Sr. Francisco Carvalho de Arruda Coelho, para participar da abertura do SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com o acréscimo de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº105/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA**, função Engenheiro Mecânico, matrícula nº 100022-1-4, cedido pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para prestar serviços nesta Secretaria, **viajar** no período de 05 a 07 de abril de 2019, à cidade de Paramoti-CE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando em R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 08 e 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	15,00	22	330,00
Antonio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	15,00	22	330,00
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	15,00	22	330,00
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	15,00	22	330,00
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	15,00	22	330,00
José Neiva Santos Junior	Supervisor de Núcleo	300092-1-5	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2	15,00	22	330,00
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Assistente Técnico	125919-1-8	15,00	22	330,00
Neila Maria Lucena de Araujo	Assistente Técnico	111488-1-6	15,00	22	330,00
Raimundo Queiróz de Almeida	Assistente Técnico	112577-1-2	15,00	22	330,00
Rafael Arruda Maia	Coordenador	300088-1-2	15,00	22	330,00
Sabrina de Saboia Albuquerque Belem	Orientador de Célula	300093-1-2	15,00	22	330,00
Tad Alves Benício	Assistente Técnico	115969-1-6	15,00	22	330,00
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	15,00	22	330,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº69/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 01480353/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora **MARIA NOEME LOPES SOLON**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 000160-1-2, referência 26, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 18/02/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.465 de 22 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 12 de Março de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Jose Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00143434/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **MARLA VIEIRA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 300283.17, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação – CE desta Fundação, da referência D classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 08 DE JANEIRO DE 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de março de 2019.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: **SIMONE VALDEVINO DE LIMA**. OBJETO: **Serviço técnico de contratação de Intérprete de Libras**, com carga horária de 20 horas/aula. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do processo nº 01201454/2019, os preceitos do direito público, e o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 01 de março de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.769,60 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903600.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Simone Valdevino de Lima

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2019**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **MARIA JOSILENE BEZERRA FERREIRA ANASTÁCIO**. OBJETO: **Contratação de Intérprete de Libras**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Processo nº 01201349/2019, os preceitos do direito público, e o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais ao cumprimento do seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.769,60 cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903600.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Maria Josilene Bezerra Anastácio.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 9912457041**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **CORREIOS**. OBJETO: **Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 Cinquenta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA, Eugenia Maria Landim Barboza - Gerente dos Correios e David de Castro Maia Ribeira - Chefe de Seção dos Correios

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2838/2018** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 27, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/12/2017, RESOLVE **alterar o regime de trabalho** de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de atividades do servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO**, matrícula nº 0106401-0, Engenheiro Civil, referência 18, com vigência a partir da data de publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº732/2019** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:02538835/2019;02538339/2019;02538010/2019;02537685/2019;02537375/2019; 02537103/2019;SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	12/04/2019 - a 13/04/2019 -	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	12/04/2019 - a 13/04/2019	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008063.1-5	26/04/2019 - a 27/04/2019	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	26/04/2019 - a 27/04/2019	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX.TEC. MANUTENÇÃO,28	010617.1-2	26/04/2019 - a 27/04/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICILA DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	26/04/2019 - a 27/04/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01787963/2019 do VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 001490.1-2, aposentado na função de Agente de Administração, referência 26, ocorrido em 13/08/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 13/08/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de Março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0741/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7568634/2018, RESOLVE conceder nos termos do Art. 22 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, à servidora **THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO**, mat. nº 5908.1-9, Bibliotecária, ref. 29, com vigência a partir de 13/09/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0745/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0102940/2018, RESOLVE conceder nos termos do Art. 22 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Mestre, à servidora **ROCEMILDA ALVES RAMOS**, mat. nº 5560.1-7, Técnica em Assuntos Educacionais, ref. 30, com vigência a partir de 05/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0748/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8816062/2018, RESOLVE conceder nos termos do Art. 22 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, ao servidor **PATRÍCIO INÁCIO DA SILVA**, mat. nº 300760.6-0, Analista da Gestão em Educação Superior – Biblioteconomia, ref. 01, com vigência a partir de 23/10/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0852/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9169338/2018, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, à servidora **PAULA KARINE CÂMARA COSTA**, mat. nº 300758.0-3, Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, com vigência a partir de 01/11/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2015**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº 04 ao Contrato nº 51/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, 1400 - Centro, Limoeiro do Norte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 24/04/2019 a 23/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 28/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Francisco Valdo Freitas de Lemos - Superintendente da Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto / Limoeiro do Norte.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CULTURA**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 9115413/2017 e de acordo com a Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor **FRANCISCO LEONIDAS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 0898441-7, exercente da função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Operacional - ADO, lotado na Secretaria da Cultura - SECULT, com efeitos retroativo, a partir de 30/12/1987. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2019.****FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto no caput do art. 8º, do Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018 e alterações, considerando, também, o que prevê a Instrução Normativa nº 02/2018, RESOLVE:

Art.1º. Fixar, em consonância com o Planejamento Estratégico de 2019, as Metas Institucionais da SECULT para o período de Janeiro a Junho de 2019, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art.2º. Instituir, a Rede de Representantes com a finalidade de conduzir, na sua área, o processo de avaliação de desempenho, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural - GDADC e da metas individuais, referente a definição e das ações para formalização de metas, na forma do Anexo II, desta Portaria.

Art.3º. Fica a Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto a casos omissos, submetendo-os ao Secretário da Cultura para decisão final.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Republicado por incorreção

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2019, DE 22 FEVEREIRO DE 2019**

METAS INSTITUCIONAIS	ÁREAS RESPONSÁVEIS	PESOS	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
			Edital Carnaval do Ceará Edital Paixão de Cristo Edital Ceará Junino		
	COEC	10	Prêmio de Fotografia Chico Albuquerque	Unidade	4
1. Realizar editais de fomento à Cultura			Bandas do Ceará – Cada Cidade, uma banda de música.		
	CODAC	5	Apoio da Rede Pontos de Cultura do Estado do Ceará (211 pontos de cultura)	Unidade	2
2. Capacitar pessoas com formação na Linguagem da Música	CODAC	5	Pessoas capacitadas	Pessoas	571
3. Catalogação e tombamento de bens	COAFI	3	Relatório, sistematização e tombamento	Relatório	30
4. Aquisição de mobiliário para os diversos equipamentos	COAFI	5	Processos/sistemas de compras		
5. Acompanhamento de contratos	COAFI	5	Pelo sistema e pelo físico	Unidade	60
6. Análise e prestação de conta	COAFI	5	Processos de editais analisados	Unidade	300
7. Cadastramento de servidor em sistemas	COAFI	5	Sistematizando	Pessoas	285
8. Atender famílias com atividades de formação em leitura através do Projeto Agentes de Leitura	CLLLB	5	Famílias atendidas	Unidade	4.750



METAS INSTITUCIONAIS	ÁREAS RESPONSÁVEIS	PESOS	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
9. Realizar o Encontro Mestres do Mundo	COPAM	5	Encontro realizado	Unidade	1
	TJA	2			
	Teatro Carlos Camara	2			
10. Equipamentos culturais com ações / programações ofertadas para rede de ensino	Casa Juvenal Galeno	2	Equipamentos ofertantes	Unidade	6
	Biblioteca Pública G. Menezes	2			
	Cineteatro São Luiz	2			
	Museu do Ceará	2			
	TJA	5			
	Museu do Ceará	5			
	Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel	5			
	Arquivo Intermediário	5			
	Arquivo Público Estadual do Ceará	5			
	Museu da Imagem e do Som	5			
11. Ofertar programação cultural através da rede de equipamentos culturais	Arquivo Público Estadual do Ceará	5	Programação cultural ofertada	Unidade	20
	Museu da Imagem e do Som	5			
	Teatro Carlos Câmara	5			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2019. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Cicero Oliveira Gondim	Orientador de Célula	30006615	A	40
Daniele Amaral Lima	Orientador de Célula	3000681X	A	40
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	30007018	A	40
Sueli Portela	Orientador de Célula	30006712	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº67/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**PORTARIA Nº68/2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **ENIDE MARIA CHAVES VIDAL**, Matrícula nº0897381.4, **DALVA REGINA FERREIRA ALVES**, Matrícula nº 1032091.7, **VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO**, Matrícula nº0897801.8 e **WALQUIRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO**, nº3000621.6, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ADO E ANS desta SECRETARIA, referente ao exercício 2018/2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, C.N.P.J. nº 07.846.791/0001-14, estabelecida na Rua 24 de maio, 1330 A, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.020-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Otacílio Loiola de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 141630 – SSP/DF e CPF nº 035.677.021-49. OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamentos**, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, para atendimento das necessidades da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará-SECULT e equipamentos culturais nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com as normas da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, tendo início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 76.459,44 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em doze meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 27083; Programa: 500; AÇÃO: 22081; Fonte 00; PF: 2700018032016M - Dotação: 7555 - 27100003.13.392.500.22081.03.33903900.1.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 044; AÇÃO: 22649; Fonte 00; PF: 2700010012016C - Dotação: 7802 - 27100011.13.392.044.22649.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 645 – TCC; Programa: 044; AÇÃO: 22511; Fonte 00 PF: 2700010062016G - Dotação: 7728 - 27100011.13.122.044.22511.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709012016 – TJA; Programa: 044; AÇÃO: 22428; Fonte 00 PF: 2700010032016C - Dotação: 7722 - 27100011.13.122.044.22428.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709022016 - Sobrado; Programa: 044; AÇÃO: 22512; Fonte 00 PF: 2700010042016C - Dotação: 7733 - 27100011.13.122.044.22512.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 044; AÇÃO: 22513; Fonte 00 PF: 2700010052016C - Dotação: 7737 - 27100011.13.122.044.22513.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709042016 – MUSCE; Programa: 044; AÇÃO: 22515; Fonte 00 PF: 2700010062016C - Dotação: 7742 - 27100011.13.122.044.22515.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 044; AÇÃO: 22516; Fonte 00 PF: 2700010072016C - Dotação: 7566 - 27100009.13.122.044.22516.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709062016 – APEC; Programa: 044; AÇÃO: 22518; Fonte 00 PF: 2700010082016C - Dotação: 7601 - 27100010.13.122.044.22518.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709072016 – AINT; Programa: 044; AÇÃO: 22521; Fonte 00, PF: 2700010112016C - Dotação: 7571 - 27100009.13.122.044.22521.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709082016 – MSSJR; Programa: 044; AÇÃO: 22532; Fonte 00, PF: 2700010102016C - Dotação: 7606 - 27100010.13.122.044.22532.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 044; AÇÃO: 22534; Fonte 00, PF: 2700010092016C - Dotação: 7748 - 27100011.13.122.044.22534.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA



ASSINATURA: Fortaleza – CE, 22 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Contratada

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº0131/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA, matrícula nº 300224-1-6, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Camocim-CE., no dia 16/03/2019, a fim de participar da entrega de Títulos de Terra e Inauguração de Abastecimento de Água, representando o o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0132/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Pesca, matrícula nº 300224-1-6, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE., no dia 21/03/2019 a fim de participar de reunião com os Pescadores e visita a COOPAMI, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0133/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA, matrícula nº 300224-1-6, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Poranga e Ararendá-CE., no dia 29/03/2019, a fim de participar da entrega de Títulos de Terra, em Poranga e Inauguração da Casa de Mel, em Ararendá, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0142/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 300221-1-4, desta Secretária, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE., no período de 26 a 28/03/2019 a fim de participar de reunião sobre a EXPOCRATO, concedendo-lhe 2,5(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20%(vinte por cento), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$1.200,97(hum mil, duzentos reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.463,83(hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 300221-1-4, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Paramoti-CE., no dia 02/04/2019 a fim de participar da Solenidade de Entrega de Trator, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete

reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº017/2017

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE COITÉ, PARA FINALIZAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE COITÉ ENDEREÇO: Comunidade Coité, S/N, Zona Rural, Ipuceiras/CE, CEP: 62.230-30-00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, §2º e Art. 5º da Lei 119/2012 e suas alterações pela Lei nº 31.406/2014 em seus arts. 7º e 59, Art. 57, Lei Estadual nº 16.231/2017, Art.116, caput C/C § 1º do art. 65, Inciso I, Alínea 'a' e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº9985224/2018 e Parecer Jurídico nº2232/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Instrumento de Repasse nº017/2017** cujo objeto é implantação de projetos produtivos de galinha caipira, integrado ao quintal produtivo e de caprinocultura com suporte forrageiro, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de dezembro de 2018 até a data de 10 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de dezembro de 2018 até a data de 10 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº017/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROSILENE ALVES PEREIRA MESQUITA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº514/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE TODOS OS SANTOS - ACATS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE TODOS OS SANTOS - ACATS ENDEREÇO: sede na Comunidade de Todos os Santos, s/n, zona rural, distrito de Marruás, CEP: 63.660-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº6704313/2018 e Parecer Jurídico nº2242/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº14/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, quanto readequação quanto às metas do Plano de Trabalho em epígrafe, com a transferência dos recursos destinados da avicultura da meta 01 para a apicultura, presentes na meta 03. Com tal reajuste, a meta 03 utilizará os recursos da primeira parcela e a meta 01 utilizará dos recursos da segunda parcela – sem comportar alterações de prazo e valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº514/2018, ora aditado, não foram



modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PEDRO NELSON DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº003/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº003/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUASSU, PARA O FIM NELE INDICADO.OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº003/2017**, que tem como objetivo o investimento produtivo em matérias primas e serviços para fortalecer as áreas de produção de coco conforme o plano de trabalho, por mais 05 (cinco) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019.RATIFICAÇÃO:CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº003/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.Data da Assinatura:28 de março de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário SDAJOSÉ MESSIAS GUILHERME Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUASSU. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº004/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº004/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO RAÍZES CULTURAL DE ALTANEIRA, PARA O FIM NELE INDICADO.OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº004/2017**, que tem como objetivo Investimentos em Reforma e Modernização da Unidade de Beneficiamento de Mel, Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Plano de Manejo e Assistência Técnica para fortalecimento da cadeia produtiva da Apicultura, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019.RATIFICAÇÃO:CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº004/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.Data da Assinatura:28 de março de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA representada neste ato por sua Presidente MARIA LUCIA DE LUCENA,ASSOCIAÇÃO RAÍZES CULTURAL DE ALTANEIRA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº005/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº005/2017 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PATOS, PARA O FIM NELE INDICADO OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Convênio**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 11.511,97 (onze mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 9.668,12 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 125.461,11 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO Nº005/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO Nº005/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 110.405,78 (cento e dez mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m”

ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO Nº005/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº005/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 125.461,11 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 15.055,33 (quinze mil, cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 2.509,22 (dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 12.546,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho.CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº005/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Convênio o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº005/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor,data da Assinatura:27 de fevereiro de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ ,Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA representada neste ato por seu AMERICO VIANA DE CASTRO,a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PATOS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
CORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº006/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº006/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MUTUCA, PARA O FIM NELE INDICADO.OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Instrumento nº006/2017, cujo objetivo é o investimento produtivo em obra e serviço para fortalecer a produção e beneficiamento da mandioca, por mais 05 (cinco) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. RATIFICAÇÃO:CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento SDA nº 006/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.Data Assinatura:28 de março de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDArepresentada neste ato por seu Presidente FRANCISCA IRANDIR SILVA SANTOS,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MUTUCA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº008/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº008/2017 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PAU PRETO, PARA O FIM NELE INDICADO.OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Convênio**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 92.394,80 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 15.796,89 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 388.955,91 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes.LÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO Nº008/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO Nº008/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta



específica o valor de R\$ 342.281,20 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos); Acrescenta-se a alínea "j" ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea "m" ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO Nº008/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº008/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 388.955,91 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 46.674,71 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 7.779,12 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 38.895,59 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº008/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Convênio o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº008/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA:28 de março de 2019, SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA Representante Legal:FRANCISCO FERREIRA MATOS, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PAU PRETO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO\_SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº015/2017

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº015/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JIRAU, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO:O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº015/2017**, que tem como objetivo o investimento produtivo em obra, equipamentos, insumos e serviços para fortalecer a produção e beneficiamento da mandioca, por mais 05 (cinco) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº015/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. data da Assinatura:28 de março de 2019, SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA e Representante Legal,FRANCISCO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JIRAU, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº018/2017

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº018/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AROEIRA VILANY LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº018/2017**, que tem como objetivo Fortalecer a Cadeia Produtiva da Cajucultura com investimentos em Obra, Matéria-prima, Equipamentos e Serviços, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. RATIFICAÇÃO:CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº018/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. data da Assinatura:12 de março de 2019, SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário SDA representada neste ato por sua Presidente KLENILMA MOREIRA DE OLIVEIRA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AROEIRA VILANY LTDA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº021/2017

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº021/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RESISTÊNCIA TERRA E ESPERANÇA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº021/2017**, que tem como objetivo o investimento produtivo em matérias primas e serviços para fortalecer a produção e beneficiamento do caju conforme o plano de trabalho, por mais 05 (cinco) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº021/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura:27 de março e 2019, SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA, representada neste ato por seu Presidente LUCIANO GOMES DA SILVA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RESISTÊNCIA TERRA E ESPERANÇA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº22/2017

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº22/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A QUILOMBO DO CUMBE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE/ARACATI-CE, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 179.279,75 (cento e setenta e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 30.218,09 (trinta mil e duzentos e dezoito reais e nove centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 750.380,20 (setecentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta reais e vinte centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 22/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 22/2017 Altera-se a alínea "a" do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 660.334,58 (seiscentos e sessenta mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Acrescenta-se a alínea "j" ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea "m" ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 22/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 22/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 750.380,20 (setecentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta reais e vinte centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 90.045,62 (noventa mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 7.503,80 (sete mil e quinhentos e três reais e oitenta centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 82.541,82 (oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 22/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº22/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data Assinatura:05 de fevereiro de 2019 SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA representada neste ato



por seu Presidente CLEOMAR RIBEIRO DA ROCHA, a QUILOMBO DO CUMBE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE/ARACATI-CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glaubero Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº024/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº024/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABREU MEMÓRIA PROJETO ITAURU, PARA O FIM NELE INDICADO.OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº024/2017**, que tem como objetivo incrementar a cadeia produtiva da ovinocaprinocultura com investimentos no aumento do suporte forrageiro, aquisição de equipamentos, assistência técnica e plano de manejo da caatinga, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019.RATIFICAÇÃO:CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº024/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura:28 de março de 2019,SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário SDA representada neste ato por seu Presidente GONÇALO ANACETO FILHO,COMUNITÁRIA ABREU MEMÓRIA PROJETO ASSOCIAÇÃO ITAURU, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº028/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº028/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO UMARI, PARA O FIM NELE INDICADO.OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº028/2017**, que tem como objetivo Fortalecer a Cadeia Produtiva da Cajucultura com investimentos em obra, matérias-primas e serviços, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº028/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.Data da Assinatura:28 de março de 2019,SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ,Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA,representada neste ato por seu Presidente FRANCISCO LÚCIO FERNANDES, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº029/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº029/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA, PARA O FIM NELE INDICADO.OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº029/2017**, que tem como objetivo o investimento produtivo em matéria primas, equipamentos e serviços para fortalecer a criação de ovinos e caprinos conforme o plano de trabalho, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019.RATIFICAÇÃO:-CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº029/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.Data da Assinatura:28 de março de 2019,SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário SDA representada neste ato por seu Presidente JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº45/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº45/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA CÔRREGO DO MURICI, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1 – A **adequação do Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 142.016,65 (cento e quarenta e dois mil e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 88.674,85 (oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 1.209.360,09 (um milhão e duzentos e nove mil e trezentos e sessenta reais e nove centavos). 2 - A prorrogação do prazo de vigência do Fomento por mais 05 meses que passará para o dia 30 de agosto de 2019. 3 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 3.1 - Alteração na Cláusula Primeira do Termo de Fomento 45/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. 3.2 - Alterações na Cláusula Quarta do Termo de Fomento 45/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 1.066.831,28 (um milhão e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e oito centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. 3.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento 45/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. 3.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento 45/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 1.209.360,09 (um milhão e duzentos e nove mil e trezentos e sessenta reais e nove centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 142.528,81 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 23.754,80 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 118.774,01 (cento e dezoito mil e setecentos e setenta e quatro reais e um centavo) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 3.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento 45/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº45/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.Data da Assinatura:11 de março de 2019 SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA representante Legal,Secretário o Desenvolvimento Agrário,ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA CÔRREGO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glaubero Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº046/2017**

ESPECIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº046/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS, PARA O FIM NELE INDICADO.OBJETO:-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº046/2017**, que tem como objetivo Investimento em Obra, Equipamentos, Matérias Primas e Serviços para fortalecer a Produção e Beneficiamento do Caju conforme descrito no plano de trabalho, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº046/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.Data da Assinatura:28 de



março de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA representada neste ato por seu Presidente ANTONIO LEMOS DA SILVA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº064/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº064/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS VITÓRIA E CONQUISTA DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº064/2017**, que tem como objetivo Fortalecer a Cadeia Produtiva da Cajucultura com investimentos em Obra, Matérias Primas e Serviços, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 064/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 28 de março de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA, representada neste ato por seu Presidente FRANCISCO WILSON DA SILVA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº72/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº72/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO CARAÍBAS, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 35.219,49 (trinta e cinco mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 20.513,10 (vinte mil e quinhentos e treze reais e dez centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 293.179,69 (duzentos e noventa e três mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 72/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 72/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 257.998,13 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e treze centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 72/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 72/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 293.179,69 (duzentos e noventa e três mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 35.181,56 (trinta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 5.863,59 (cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 29.317,97 (vinte e nove mil e trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economi-

camente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 72/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº72/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário -SDA representada neste ato por seu Presidente WEBSTON LUIS DE ALMEIDA SANTOS ASSOCIAÇÃO DOS. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
CORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº079/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº079/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO NONA ESPERANÇA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº079/2017**, que tem por objetivo fortalecer a cadeia produtiva de cajucultura com investimento em obra, equipamentos, matéria prima e serviços, por mais 5 (cinco) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº079/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 13 de março de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA representada neste ato por sua Presidente MARIA ELIETE DA SILVA, a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
CORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº081/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº081/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº081/2017**, que tem como objetivo o investimento produtivo em obra, matéria-prima, equipamentos e serviços para fortalecer a atividade de avicultura na melhoria da produtividade da criação conforme o plano de trabalho, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº081/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 28 de março de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário SDA representada neste ato por seu Presidente FRANCISCO GESILE PIRES FARIAS COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº086/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº086/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº086/2017**, que tem como objetivo investimentos em matéria prima, equipamentos e serviços para fortalecer a criação de ovinos e caprinos conforme plano de trabalho, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e



condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº086/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 28 de março de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Presidente MARTIM ANTONIO LOPES PAZ, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glaubero Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº96/2017**

ESPECIE: DE FOMENTO SDA Nº1º TERMO ADITIVO AO TERMO 96/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO FORTUNA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Convênio**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 46.910,21 (quarenta e seis mil e novecentos e dez reais e vinte e um centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 61.026,05 (sessenta e um mil e vinte e seis reais e cinco centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 712.386,00 (setecentos e doze mil e trezentos e oitenta e seis reais), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO Nº96/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO Nº96/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 628.111,68 (seiscentos e vinte e oito mil e cento e onze reais e sessenta e oito centavo) Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO Nº96/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº96/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 712.386,00 (setecentos e doze mil e trezentos e oitenta e seis reais). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 84.274,32 (oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 14.045,72 (quatorze mil e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 70.228,60 (setenta mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº96/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº96/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal: JOÃO FRANCISCO FURTADO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO FORTUNA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glaubero Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº110/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº110/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MASSAPÊ, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº110/2017**, que tem como objetivo Investimento em Obra, Equipamentos, Matéria Prima e Serviços para Fortalecer a Cadeia Produtiva da Apicultura conforme previsto no Plano de Trabalho, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31

de março de 2019. RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº110/2017, ora aditado, não, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário e o Representante Legal, VALDECI LUIS DE SOUSA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MASSAPÊ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO -SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glaubero Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº120/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº120/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº120/2017**, que tem como objetivo Fortalecer a Cadeia Produtiva da Cajucultura com investimentos em Obra, Equipamentos, Matéria Prima e Serviços, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº120/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 12 de março de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA representada neste ato por sua Presidente JACLEMILDA RICARDO LIMA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glaubero Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº121/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº121/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE FURADA, CAJUEIRO, SÃO JOSÉ, SÃO JERÔNIMO, OLHO D'ÁGUA E SIPUEIRO, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 16.150,65 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 10.000,63 (dez mil, sessenta e três centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 140.382,97 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 121/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 121/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 123.537,01 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 121/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 121/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 140.382,97 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 16.845,96 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 1.403,83 (um mil, quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 15.442,13 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 121/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre



as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº121/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário SDA e o REPRESENTANTE DA ANTONIA SABINO DA COSTA, ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE FURADA, CAJUEIRO, SÃO JOSÉ, SÃO JERÔNIMO, OLHO DAGUA E SIPUEIRO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº142/2017

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº142/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO PITOMBEIRA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1 – A **adequação do Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 18.627,04 (dezoito mil e seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 5.864,36 (cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 88.437,01 (oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo). 2 - A prorrogação do prazo de vigência do Fomento por mais 05 meses que passará para o dia 30 de agosto de 2019. 3 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 3.1 - Alteração na Cláusula Primeira do Termo de Fomento 142/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. 3.2 - Alterações na Cláusula Quarta do Termo de Fomento 142/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 79.167,376 (setenta e nove mil e cento e sessenta e sete reais e oito centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. 3.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento 142/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. 3.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento 142/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 88.437,01 (oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 9.269,64 (nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.544,94 (um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 7.724,70 (sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 3.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento 142/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº142/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA, representada neste ato por seu Presidente MANOEL FERNANDES PIMENTA NETO, ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO PITOMBEIRA, SECRETARIA DO DEVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista  
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº143/2017

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº143/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE CACIMBA NOVA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1 – A **adequação do Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 7.069,48 (sete mil e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 11.615,15 (onze mil e seiscentos e quinze reais e quinze centavos) no

tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 127.391,62 (cento e vinte e sete mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). 2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do Termo de Fomento 143/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. 2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do Termo de Fomento 143/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 112.619,43 (cento e doze mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. 2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento 143/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. 2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento 143/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 127.391,62 (cento e vinte e sete mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 14.772,19 (quatorze mil e setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), sendo R\$ 2.462,03 (dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 12.310,16 (doze mil e trezentos e dez reais e dezesseis centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento 143/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº143/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA NEMÉSIO LOPES DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE CACIMBA NOVA, SECRETARIA DO DEVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista  
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº145/2017

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº145/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PASTA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 175.136,72 (cento e setenta e cinco mil e cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 32.612,70 (trinta e dois mil e seiscentos e doze reais e setenta centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 756.524,02 (setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 145/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 145/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 666.336,72 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 145/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 145/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 756.524,02 (setecentos e cinquenta e seis mil e



quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 90.187,30 (noventa mil e cento e oitenta e sete reais e trinta centavos), sendo R\$ 15.031,22 (quinze mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 75.156,08 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e oito centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 145/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº145/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA representada neste ato por seu Presidente JOSÉ ARNOU PATRICIO, ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glaubero Moreira Batista  
CORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA

Nº147/2017

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº147/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA REDONDA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 195.004,44 (cento e noventa e cinco mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 35.866,67 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 796.137,78 (setecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 147/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 147/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 704.604,44 (setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 147/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 147/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 796.137,78 (setecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 91.533,33 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 15.255,56 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 76.277,78 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 147/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº147/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA, JOSÉ DE ARIMATEIA NOGUEIRA PINHEIRO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA REDONDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glaubero Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº157/2017

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº157/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DO AMAZONAS, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 32.985,73 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 14.502,01 (quatorze mil, quinhentos e dois reais e um centavo) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 227.484,57 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 157/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 157/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 200.186,42 (duzentos mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 157/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 157/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 227.484,57 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 27.298,15 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos), sendo R\$ 4.549,69 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 22.748,46 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 157/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº157/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA representada neste ato por seu Presidente MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glaubero Moreira Batista  
CORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº160/2017

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº160/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA COMUNIDADE CAMARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 31.261,31 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 16.807,30 (dezesseis mil e oitocentos e sete reais e trinta centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 249.318,68 (duzentos e quarenta e nove mil e



trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 160/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 160/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 219.153,04 (duzentos e dezenove mil e cento e cinquenta e três reais e quatro centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 160/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 160/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 249.318,68 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 30.165,64 (trinta mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 5.233,77 (cinco mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 24.931,87 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 160/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº160/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal: FRANCISCO WILSON RODRIGUES DE SOUSA, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA COMUNIDADE CAMARÁ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº161/2017

ESPECIE: TERMO ADITIVO AO TERMO DE 1º FOMENTO SDA Nº161/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO SÃO BENTO, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Convênio**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 96.871,26 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 20.661,56 (vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 427.331,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), bem como a prorrogação do prazo por mais 05 meses que passará para o dia 30 de agosto de 2019 e alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO Nº161/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO Nº161/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 377.768,70 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização

da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO Nº161/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº161/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 427.331,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 49.562,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 8.260,47 (oito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 41.302,33 (quarenta e um mil, trezentos e dois reais e trinta e três centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº161/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº161/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018, SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal: DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO SÃO BENTO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº171/2017

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº171/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DE SÃO MIGUEL, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1 – A **adequação do Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 54.182,28 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 24.531,67 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 380.772,41 (trezentos e oitenta mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). 2 - A prorrogação do prazo de vigência do Fomento por mais 05 meses que passará para o dia 30 de agosto de 2019. 3 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 3.1 - Alteração na Cláusula Primeira do Termo de Fomento 171/2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. 3.2 - Alterações na Cláusula Quarta do Termo de Fomento 171/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 335.079,72 (trezentos e trinta e cinco mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. 3.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento 171/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. 3.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento 171/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 380.772,41 (trezentos e oitenta mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 45.692,69 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e



sessenta e nove centavos), sendo R\$ 7.615,45 (sete mil e seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 38.077,24 (trinta e oito mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 3.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento 171/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº171/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA Representante Legal: FRANCISCO BENEDITO DA SILVA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DE SÃO MIGUEL. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO\_SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº181/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº181/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA BRASÍLIA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº181/2017**, que tem como objetivo Incrementar a Cadeia Produtiva da Ovinocaprinocultura com investimentos no Aumento do Suporte Forrageiro, Aquisição de Equipamentos, Assistência Técnica e Plano de Manejo da Caatinga, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº181/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 28 de março de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA, representada neste ato por seu Presidente JOÃO EVANGELISTA MACEDO LIMA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº188/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº188/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº188/2017**, que tem como objetivo Incrementar a Cadeia Produtiva da Ovinocaprinocultura com investimentos no Aumento do Suporte Forrageiro, Aquisição de Equipamentos, Assistência Técnica e Plano de Manejo da Caatinga, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº188/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário SDA, representada neste ato por seu Presidente ANTONIO GILSON ALVES PEREIRA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº192/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº192/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA RAPOSA VÁRZEA DO PAU BRANCO, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº192/2017**, que tem como objetivo Investimento produtivo em Obra, Matérias Primas, Equipamentos e Serviços para fortalecer a criação de Ovinos e Caprinos conforme o plano de trabalho, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº192/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 28 de março de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário SDA representada neste ato por seu

Presidente MANOEL ANTÔNIO GOMES DA SILVA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA RAPOSA VÁRZEA DO PAU BRANCO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº193/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº193/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA PADRE CICERO NO RIACHO DO MEIO, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº193/2017**, que tem como objetivo Investimento em Obra, Equipamentos e Serviços para fortalecer a atividade Apícola conforme Plano de Trabalho, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº193/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. Data da Assinatura: 12 março de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA, representada neste ato por seu Presidente FRANCISCO LUCILANO DA SILVA, ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA PADRE CICERO NO RIACHO DO MEIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº195/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº195/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA COSENA, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO Nº195/2017**, QUE TEM COMO OBJETIVO INVESTIMENTO EM OBRA, MATERIA PRIMA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A CRIAÇÃO DE AVES CONFORME O PLANO DE TRABALHO, POR MAIS 09 (NOVE) MESES, QUE SERÃO CONTADOS A PARTIR DO DIA 31 DE MARÇO DE 2019. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº195/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, representada neste ato por seu Presidente VALDIZAR QUIRINO DE SOUZA, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA COSENA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº196/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº196/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO VELHO CENTRO, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº196/2017**, que tem por objetivo incrementar a produção de mandioca com investimentos em reforma de estruturas na casa de farinha, aquisição de máquinas e equipamentos, implantação de cultura e disponibilização de assistência técnica, por mais 5 (meses), que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº196/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA representante Legal: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO VELHO CENTRO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº206/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº206/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS



**TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO, PARA O FIM NELE INDICADO.**OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº206/2017**, que tem como objetivo Incrementar a Cadeia Produtiva da Ovinocaprinocultura com investimentos no Aumento do Suporte Forrageiro, Aquisição de Equipamentos, Assistência Técnica e Plano de Manejo da Caatinga, por mais 09 (nove) meses, que serão contados a partir do dia 31 de março de 2019.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº206/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.Data da Assinatura:12 de março de 2019,SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário-SDA representada neste ato por seu Presidente CARLOS AGLEMILSON DE SOUSA LUZ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

## 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº011/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DO CIPÓ E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DO CIPÓ E ADJACÊNCIAS** ENDEREÇO: sede na Comunidade de Cipó, s/n, zona rural, CEP 62.255-970, Pires Ferreira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº01492823/2019 e no Parecer Jurídico nº156/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº011/2018**, que tem como finalidade o fortalecimento da pesca artesanal, reuso de águas cinzas para potencialização dos quintais produtivos e implantação dos fogões ecológicos, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº011/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIA FERNANDES FERREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº014/2016

ESPECIE:2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº014/2016 TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – DAS E A ASSOCIAÇÃO DE APICULADORES DE ARARENDÁ – AAPIAR, PARA O FIM NELE INDICADO.OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento**, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 54.696,31 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 25.642,32 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 367.161,51 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 014/2016 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 014/2016 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 325.182,33 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições

requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento.CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 014/2016 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 014/2016 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 367.161,51 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 41.979,18 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), sendo R\$ 6.996,53 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 34.982,65 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 014/2016 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº014/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA DA ASSINATURA:14 de março de 2019, SIGNATARIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário -SDA e o Representante Legal: LUIS RODRIGUES DO NASCIMENTO,ASSOCIAÇÃO DE APICULADORES DE ARARENDÁ – AAPIAR, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO -SDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

## 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº019/2017

ESPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO ZABELÊ, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO ZABELÊ** ENDEREÇO: Sítio Zabelê, s/n, zona rural, CEP 63.165-000, Nova Olinda/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº00254694/2019 no Parecer Jurídico nº106/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº019/2017**, que tem como objeto fortalecer as atividades de Quintais Produtivos integrados com aves caipiras, caprinocultura e fortalecimento do cultivo de mandioca, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, sem alterações de valor e prazo, que acarretará nas seguintes mudanças: 2.1 - Supressão dos itens: Item 1.2.2 – Mudanças de algaroba (0,25 ha, espaçamento de 3m x 3m) Item 2.1.2 – Lona para silagem (8m de largura) Item 2.1.3 – Forma para silo cicho (3m de diâmetro x 0,50cm de altura) Item 2.1.4 – Barbante Item 2.1.5 – Moto Ensiladeira com motor a diesel (potência: 7,7 CV-1.800 RPM/9,1 CV2.300 RPM) Capacidade: 12,5L, com base fixa, polia e correias. Produção: 4 a 5,5 toneladas, acoplada em base móvel com pneus e aro de tamanho 13, cubos/rolamentos. 2.2 – Inclusão dos itens: Item 2.1.2 – Arame (rolo de 500m) Item 2.1.3 – Grampos Item 2.1.4 – Estacas Item 2.1.5 – Mourões VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº019/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CÍCERO BATISTA DOS SANTOS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº004/2016

ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDE-



REÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIAS** ENDEREÇO: Sítio Boqueirão, nº003, Planalto, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº01189519/2019 no Parecer Jurídico nº122/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº004/2016**, que tem como objeto fortalecer as cadeias da ovinocaprinocultura de corte e avicultura caipira de corte e postura na comunidade agrovila/boqueirão, sem alterações de valor e prazo, que acarretará nas seguintes mudanças: 2.1 – Antigas nomenclaturas: Item 1.1.15 – 210 unidades de estacas – valor unitário R\$: 4,00 Item 1.1.16 – 28 unidades de mourões – valor unitário: R\$ 10,00 Item 2.1.5 – 07 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos manual (45 ovos) – valor unitário: R\$ 300,00 Item 3.2.13 – 5600 unidades de estacas – valor unitário: R\$ 4,00 Item 3.2.14 – 840 unidades de mourões – valor unitário: R\$ 10,00 2.2 – Atuais nomenclaturas: Item 1.1.15 – 87 unidades de estacas de madeira de sabia (mimosa caesalpinhiifolia) – valor unitário: R\$ 8,00 Item 1.1.16 – 28 unidades de mourões de madeira de sabia (mimosa caesalpinhiifolia) – valor unitário: R\$ 15,00 Item 2.1.5 – 04 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos elétrica (80 ovos) – valor unitário: R\$ 526,00 Item 3.2.13 – 2590 unidades de estaca de madeira de sabia (mimosa caesalpinhiifolia) – valor unitário: R\$ 8,00 Item 3.2.14 – 672 unidades de mourões de madeira de sabia (mimosa caesalpinhiifolia) – valor unitário: 15,00 VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº004/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO LEITE DIAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº008/2016

ÉSPECIE: 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II** ENDEREÇO: sede na Comunidade de Boa Vista II, s/n, zona rural, CEP: 62.620-000, Irauçuba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº10163681/2018 e Parecer Jurídico nº2292/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO** em 90 (noventa) dias do Instrumento de Repasse nº008/2016, que tem como objeto atender a diversidade e o potencial existente na comunidade, especialmente ao público de mulheres e jovens, onde apresentam a inexistência de um trabalho que remunerasse a sua mão de obra, quanto à readequação quanto à meta 05 do Plano de Trabalho em epígrafe, para a retirada das raças anglo nubiana (de caprinos) e somalis brasileira (de ovinos). Assim, ficará o item 5.1.2 – reprodutor ovino e a criação do item 5.1.4 – reprodutor caprino –, assim como aumento de prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2019, culminando em 05 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2019, culminando em 05 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº008/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUISA ALBANIZA BRITO GOMES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº100/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: Empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01, Gato Preto, Sousa – Paraíba, CEP: 58.802-090.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo reger-se-á pela NCB N.º 20170001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº9821426/2018 e Parecer Jurídico nº074/2019.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de R\$ 51.750,56 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a readequação das planilhas orçamentárias do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Lagoa Grande, no Município de Russas/CE, cujo montante corresponde a um acréscimo de 1,71% (um vírgula setenta e um por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 3.072.527,54 (três milhões, setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.072.527,54 (três milhões, setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Nº100/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 02 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, FRANCISCO ARAÚJO NETO, Empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, .

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial 4 (CEL 04) na PGE, designada pelo Decreto 32.557 de 22.03.2018, publicado no DOE de 26.03.2018, alterado pelo Decreto 32.611, de 27.04.2018, publicado no DOE de 04.05.2018, referente ao SHOPPING Nº20190001, contendo 01(um) item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O PROJETO PAULO FREIRE, EXERCÍCIO 2018, DE FORMA QUE SEJA EMITIDA UMA OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, SEGUNDO AS NORMAS DO FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – FIDA E SUBSIDIARIAMENTE A LEGISLAÇÃO NACIONAL**, informamos que foi proclamada como vencedora do Item único, a empresa RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, com o seguinte valor: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.ª. o presente processo para a devida **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**. Fortaleza, 04 de abril de 2019. **ANTONIO ALBERI ARRAIS** Presidente da Comissão da Avaliação Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de contrato. Fortaleza, 04 de abril de 2019. JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014/2014

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 001/2014; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr.Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII



- DATA: Fortaleza, 02 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.  
Enoque Macedo neto  
ASSESSOR TÉCNICO - ASSEJUR

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912410767/2017**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9912410767/2017; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, REPRESENTADO POR SEU DIRETOR PRESIDENTE DR.MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR.MENDEL STEINBRUCH S/N - PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO - EBCT**, TENDO COMO REPRESENTANTES: EUGÊNIA MARIA LANDIM BARBOSA E DAVID DE CASTRO MAIA RIBEIRO; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº9912410767/2017; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº9912410767/2017, POR MAIS 12(DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INICIO EM 28/03/2019 A 28/03/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHO DATADO DE 20/03/2019; XII - DATA: 28/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: DR.MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, DIRETOR PRESIDENTE - CEASA/CE E DR.EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - CEASA/CE CONTRATADA: EUGENIA MARIA LANDIM BARBOZA, DAVID DE CASTRO MAIA RIBEIRO, TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR E KLINGER DOS SANTOS SALES - REPRESENTANTE EBCT.

Yuri Carvalho Pontim  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**PORTARIA Nº007/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº000063.1.5, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Salvador -BA e Recife- PE, nos dias 12 e 13 de março de 2019, a fim de visitar às Agências de Fomento, tendo em vista nova proposta da ADECE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte seis centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 473,12(quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagens aérea, para os trechos FORTALEZA-CE/SALVADOR- BA/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.290,83(dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.296,21 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR, MARIA IRISMA DE CASTRO VIEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no (a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO  
Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº030/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o funcionário terceirizado **WENDELL SAMUEL GONÇALVES COUTINHO**, com CPF 072.692.983-27, a **realizar emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA** no núcleo local da ADAGRI de INDEPENDÊNCIA, sob a supervisão da Fiscal Estadual Agropecuária CARLOS ALBERTO CASTRO OLIVEIRA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADAGRI Nº046/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, na Lei Federal nº 8.171, de 17/01/1991, que instituiu o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na Lei Estadual nº 14.446, de 01/09/2009, bem como no artigo 17, inciso III, alínea "a", do Anexo I da Instrução Normativa nº 44, de 02 de outubro de 2007, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e considerando o disposto na Portaria ADAGRI nº 408/2012, publicada no DOE de 03/07/2012; RESOLVE: Art. 1º. **A primeira etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Ceará em 2019, será realizada** no período de 03 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019, devendo ser vacinado todo o rebanho bovino e bubalino. Art. 2º. Em observância ao disposto no artigo 5º, inciso I da Lei Estadual nº 14.446/2009 e com o fito de promover a declaração da vacinação e atualização cadastral de forma geral, atinente à área animal, todos os produtores, independente da espécie de seus animais e ainda que estes não sejam susceptíveis à febre aftosa, deverão comparecer à ADAGRI, no período da primeira etapa de vacinação, citado no artigo anterior, para prestar informações cadastrais. Bovinos e bubalinos deverão ser declarados por idade e sexo. Parágrafo único: Caso não exista coerência entre os dados declarados com os previamente registrados no sistema informatizado, o produtor terá que explicar tal divergência, cabendo, em casos não justificados, sanções administrativas conforme legislação vigente. Art. 3º. A comercialização da vacina contra febre aftosa pelos estabelecimentos habilitados, só poderá ser realizada aos produtores cadastrados na ADAGRI em embalagens de 15 e 50 doses e só poderá sair da revenda acondicionada em caixa isotérmica adequada para o acondicionamento. Produtor não cadastrado deverá ser orientado pelo estabelecimento a se dirigir a Agência, para efetivar seu cadastro e obter autorização para aquisição da vacina. A aplicação da dose é de 2ML por animal. Parágrafo único: Os estabelecimentos que comercializarem vacinas contra febre aftosa aos produtores não cadastrados na ADAGRI ficam sujeitos a sanções cabíveis, conforme legislação vigente. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018**  
I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02/2019 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2018, CELEBRADO EM 02/04/2018 ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E A EMPRESA U.R.P. CARGAS E LOGÍSTICAS LTDA-EPP; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva nº 941-C, CEP: 60.822-131 - Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **U.R.P. CARGAS E LOGÍSTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.106.088/0001-00; V - ENDEREÇO: Sede na Av. Virgílio Távora, Nº 715 CEP.: 61.880-000 - Bairro: Centro, município de Itaitinga-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro e justificativas constantes do Processo VIPROC Nº 10418060/2018; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objetivo deste Termo Aditivo, constitui-se em alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA e a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Comodato nº 02/2018, datado de 02/04/2018, em decorrência do aumento de área do imóvel cedido em comodato; CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Pelas razões elencadas na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Aditivo, a CLÁUSULA PRIMEIRA e a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato original,

passarão a ter as seguintes redações: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objetivo do presente Contrato é a **Cessão em Comodato de um imóvel** cuja área construída é de 1.587,83m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e três centésimos), encravado em terreno de 17.706,62m<sup>2</sup> (dezesete mil, setecentos e seis metros quadrados e sessenta e dois centésimos), de propriedade do Governo do Estado do Ceará, situado na BR-116, Km 17, Nº 9000, Bairro Pedras, no município de Itaitinga-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A COMODATÁRIA pagará o valor de R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais) mensais, reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo IPCA ou outro índice que o substitua, a ser cobrado a primeira mensalidade no dia 10 (dez) do mês subsequente a assinatura deste instrumento jurídico e as demais a cada dia 10 (dez) dos meses seguintes, destinado a cobrir despesas administrativas referentes ao monitoramento sistemático do imóvel cedido, devendo ser pago através de boleto bancário. O valor em referência, em caso de Renovação do Comodato, será calculado com base em Laudo de Avaliação do imóvel atualizado. X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2018 ora aditado; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE: PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS - Diretor Presidente e RAIMUNDO ADELINO GERMANO ARRUDA - Diretor Administrativo-Financeiro e Pela COMODATÁRIA: UBIRATAN ROBERTO DE PAULO NETO - SÓCIO-ADMINISTRADOR. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO  
Nº DO DOCUMENTO 36/2018**

CONTRATANTE/COMODANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE – CNPJ/MF Nº 05.601.539/0001-10. CONTRATADA/COMODATÁRIA: **FRANCISCO HÉLIO FERRAZ** – CNPJ/MF Nº 21.585.018/0001-72 DO OBJETO: **Cessão em Comodato, de 01 (um) galpão**, com área do terreno medindo 1.500,00m<sup>2</sup>, com área construída de 223,30m<sup>2</sup>, localizados na Rua Josias Inojosa de Oliveira, 5029, Bairro Distrito Industrial – CEP: 63.045-010, no município de Juazeiro do Norte-CE, de propriedade da CODECE, conforme matrícula 28.022 do Cartório de Registro de Imóveis Machado – 2º Ofício de Juazeiro-CE. DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro; Resolução do Conselho de Administração Nº 20/2018, de 24/09/2018 e Processo VIPROC nº 1939821/2016. DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido em comodato deverá ser utilizado pela COMODATÁRIA para fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, gerando 05 (cinco) empregos diretos na fase inicial e 10 (dez) empregos na fase expansão, sendo-lhe vedado ceder, emprestar, alugar ou dar outra destinação ao imóvel objeto deste contrato sem a prévia ANUÊNCIA da COMODANTE. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A COMODATÁRIA pagará o valor de R\$443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais) mensal, reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo IPCA ou por outro índice que o substitua, destinado a cobrir despesas administrativas, referentes ao monitoramento sistemático do imóvel cedido em cumprimento ao que dispõe a Resolução C.A. Nº 14/2016, de 13/12/2016. DO PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. DO SEGURO: Fica a COMODATÁRIA obrigada a segurar o imóvel ora cedido a favor da CODECE, às suas expensas, contra incêndios e explosões, pelo prazo constante na CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Comodato, em estrita observância ao disposto na letra “b” do inciso I da Resolução C. A Nº 20/2018, de 24/09/2018, devendo comprovar o referido ato, mediante entrega a esta Companhia, de cópia autenticada da respectiva APÓLICE. FORO:Cidade de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões surgidas na execução ou interpretação do presente contrato, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2018. XIII - SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE/CODECE: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente e Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro; Pela COMODATÁRIA/FRANCISCO HÉLIO FERRAZ – ME: Francisco Hélio Ferraz - Diretor. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 09043145/2017 e 02012485/2019-VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA DILMA VIDAL SANTOS**, exercente da função de Auxiliar de Administração, matrícula(s) nº 9042318, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JARDSON BRITO FERREIRA**, matrícula 305418-12, lotado(a) no(a) BATURITÉ - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **OLENA MARTA BEZERRA COSTA**, matrícula 978921-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS JANES VASCONCELOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JANAINA SILVEIRA DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 12 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **TADEU TEIXEIRA DE SOUZA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 16 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IVANA MARIA BEZERRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 14 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MARÇO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 2

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 2

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **GUILHERME CARNEIRO PEDROSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 14 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE NARCELIO AGOSTINHO BASTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 7 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **YURI ARAUJO MONTEIRO**, para exercer as funções do Cargo



de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MICHELLY BATISTA GONZAGA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **ROSANA ALVES SAMPAIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 19 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **GERLIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 14 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA IRENE ESMERALDO PAZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 19 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VICENILDA DAVID CORDEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 12 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **OLENA MARTA BEZERRA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **JORGE FLAVIO SOARES MOURA FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA BENILDES UCHOA DE ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 12 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PALMINA ALDA FERREIRA DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E SUPRIMENTOS ESCOLARES integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 880/15865, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LAVINA MARIA SOARES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 19 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JARDSON BRITO FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 8** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SILVANA MARIA PORTO SAMPAIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA JURÍDICA** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 16** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 13** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERYVELTON ALVES SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 19** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA LAIS SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA)** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
FABIO LUIS QUEIROZ DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
GILDETE VIEIRA SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23



de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 1

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA LUCIA PINTO CAMURCA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
VALERIA MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE INFORMAÇÃO, INDICADORES EDUCACIONAIS, ESTUDOS E PESQUISAS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE ANDERSON DA SILVA ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO MÉDIO NOTURNO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
REGIA MARIA CARVALHO XAVIER	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAUJO	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
HYLO LEAL PEREIRA	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
WESLEY CAVALCANTE MELO	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GEORGE GOMES FERREIRA	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE** com cargo de PROFESSOR, matrícula 430943-19 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE MARÇO DE 2019

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES	ARTICULADOR	DNS-3
MARIA DEUSIJANE BORGES DE OLIVEIRA FELIPARTICULADOR	DNS-3	
MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIAS	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S3

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
PATRICIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS - S3

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUZIMARY SOARES MIRANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 13/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020	JAGUARIBE 20/03/2019 a 20/03/2019	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020	JAGUARIBE 21/03/2019 a 21/03/2019	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020	JAGUARIBE 22/03/2019 a 22/03/2019	JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020	JAGUARIBE 28/03/2019 a 28/03/2019	POTIRETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV		VEICULO SEDUC			
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM DEP. JOAQUIM DE FIGUE		VEICULO SEDUC			
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020	JAGUARIBE 28/03/2019 a 28/03/2019	JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO R.		VEICULO SEDUC			
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020	JAGUARIBE 20/03/2019 a 20/03/2019	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020	JAGUARIBE 21/03/2019 a 21/03/2019	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020	JAGUARIBE 22/03/2019 a 22/03/2019	JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020	JAGUARIBE 28/03/2019 a 28/03/2019	POTIRETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22000111853013 /D295	JAGUARIBE 13/03/2019 a 14/03/2019	FORTALEZA 1,5	61,33	0,00	92,00



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO COM TECNICOS DA CREDE PARA PARTICIPAR DE REUNIAO. JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22000111853013 /D295	JAGUARIBE 20/03/2019 a 20/03/2019	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	61,33	0,00	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO COM TECNICOS DA CECOM PARA ACOMPANHAMENTO A SME E AS ESCOLAS. JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22000111853013 /D295	JAGUARIBE 28/03/2019 a 28/03/2019	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	61,33	0,00	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUIZIR VEICULO COM TECNICOS DA CEDEA PARA ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA. LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020	JAGUARIBE 20/03/2019 a 20/03/2019	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020	JAGUARIBE 21/03/2019 a 21/03/2019	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020	JAGUARIBE 22/03/2019 a 22/03/2019	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	VEICULO SEDUC JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020	JAGUARIBE 28/03/2019 a 28/03/2019	VEICULO SEDUC POTIRETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22000112318316 /K222	JAGUARIBE 20/03/2019 a 20/03/2019	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEMTI DEP. JOAQUIM DE F. MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22000112318316 /K222	JAGUARIBE 22/03/2019 a 22/03/2019	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEEP MARIA CELIA P. FAL MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22000112318316 /K222	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEM INSTITUTO IMACULADA MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22000119178412 /K020	JAGUARIBE 20/03/2019 a 20/03/2019	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22000119178412 /K020	JAGUARIBE 21/03/2019 a 21/03/2019	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22000119178412 /K020	JAGUARIBE 22/03/2019 a 22/03/2019	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22000119178412 /K020	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	VEICULO SEDUC JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22000119178412 /K020	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22000119178412 /K020	JAGUARIBE 28/03/2019 a 28/03/2019	VEICULO SEDUC POTIRETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS. MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	VEICULO SEDUC POTIRETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO REGINALDO M. MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020	JAGUARIBE 28/03/2019 a 28/03/2019	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM INSTITUTO IMACULADA C		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 20/03/2019 a 20/03/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM ENEAS OLÍMPIO DA SILVA E EEMTI DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 22/03/2019 a 22/03/2019	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO.		VEICULO SEDUC			
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22000111921817 /K020	JAGUARIBE 20/03/2019 a 20/03/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEM DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO		VEICULO SEDUC			
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22000111921817 /K020	JAGUARIBE 22/03/2019 a 22/03/2019	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEEP MARIA CELIA P. FALCÃO		VEICULO SEDUC			
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22000111921817 /K020	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO		VEICULO SEDUC			
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS 2	JAGUARIBE 06/03/2019 a 07/03/2019	FORTALEZA 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES DA SEDUC.		VEICULO SEDUC			
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS 2	JAGUARIBE 21/03/2019 a 22/03/2019	FORTALEZA 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC			
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS 2	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES.		VEICULO SEDUC			
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS 2	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	JAGUARIBARA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA AO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO.		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020	JAGUARIBE 26/03/2019 a 26/03/2019	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA P. FALCÃO		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020	JAGUARIBE 27/03/2019 a 27/03/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLÍMPIO DA SILVA		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020	JAGUARIBE 28/03/2019 a 28/03/2019	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO		VEICULO SEDUC			

TOTAL:1.855,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 26 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 15/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020	JAGUARIBE 14/02/2019 a 14/02/2019	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA E ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VEICULO SEDUC			
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816 /K020	JAGUARIBE 26/02/2019 a 26/02/2019	JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS JUNTAMENTE COM O COORDENADOR DA CREDE PARA ACOMPANHAMENTO		VEICULO SEDUC			
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816 /K020	JAGUARIBE 28/02/2019 a 28/02/2019	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA E PARTICIPAR DE PALESTRA SOBRE O NOVO ENSINO MEDIO NA EEM SENADOR		VEICULO SEDUC			
ELIDA BEZERRA COSTA	POTIRETAMA	JAGUARIBE			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000197854416 / DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE GESTORES. FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA	11/02/2019 a 13/02/2019 JAGUARETAMA	2,5 VEICULO SEDUC JAGUARIBE	77,10	0,00	192,75
22000197837619 / DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE GESTORES. FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA	11/02/2019 a 13/02/2019 JAGUARIBE	2,5 VEICULO SEDUC PEREIRO	77,10	0,00	192,75
22000115879319 /K020 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E EEEP MARIA CELIA P. FALCAO JUNTAMENT	13/02/2019 a 13/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC POTIRETAMA	64,83	0,00	32,42
22000115879319 /K020 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PALESTRA SOBRE O NOVO ENSINO MEDIO NA EEM ANTONIO REGINALDO M. DE ALMEI	20/02/2019 a 20/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC PEREIRO	64,83	0,00	32,42
22000115879319 /K020 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PALESTRA SOBRE O NOVO ENSINO MEDIO NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E EEEP	26/02/2019 a 26/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC IRACEMA	64,83	0,00	32,42
22000115879319 /K020 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PALESTRA SOBRE O NOVO ENSINO MEDIO NA EEM DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CO	27/02/2019 a 27/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC ERERE	64,83	0,00	32,42
22000115879319 /K020 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PALESTRA SOBRE O NOVO ENSINO MEDIO NA EEM SENADOR FERNANDES TAVORA.	28/02/2019 a 28/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARETAMA	64,83	0,00	32,42
22000115878916 /K020 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PE. JOSE AUGUSTO R. A	25/02/2019 a 25/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC PEREIRO	64,83	0,00	32,42
22000115878916 /K020 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA	26/02/2019 a 26/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC IRACEMA	64,83	0,00	32,42
22000115878916 /K020 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM DEP. JOAQUIM DE FIGUE	27/02/2019 a 27/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARIBARA	64,83	0,00	32,42
22000148108210 /K020 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	11/02/2019 a 11/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC IRACEMA	64,83	0,00	32,42
22000148108210 /K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE IMPLANTAÇÃO DO PPDT NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	14/02/2019 a 14/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARETAMA	64,83	0,00	32,42
22000111853013 /D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM TECNICOS DA CECOM PARA ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	11/02/2019 a 11/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARETAMA	61,33	0,00	30,67
22000111853013 /D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM SUPERINTENDENTES DA CEDEA PARA ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	25/02/2019 a 25/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC IRACEMA	61,33	0,00	30,67
22000197836515 / DNS 3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM NUCLEO GESTOR DA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA.	11/02/2019 a 12/02/2019 JAGUARIBE	1,5 VEICULO SEDUC POTIRETAMA	77,10	0,00	115,65
22000112318316 /K222 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEM ANTONIO REGINALDO M	20/02/2019 a 20/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARETAMA	64,83	0,00	32,42
22000112318316 /K222 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEM INSTITUTO IMACULADA	25/02/2019 a 25/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC ERERE	64,83	0,00	32,42
22000112318316 /K222 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEM SENADOR FERNANDES T	28/02/2019 a 28/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARIBARA	64,83	0,00	32,42
22000119178412 /K020 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA E ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	11/02/2019 a 11/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC ERERE	64,83	0,00	32,42
22000119178412 /K020 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA E ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14/02/2019 a 14/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC POTIRETAMA	64,83	0,00	32,42
2200011192221X /K020 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO REGINALDO M.	20/02/2019 a 20/02/2019 JAGUARIBE	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020	JAGUARIBE 25/02/2019 a 25/02/2019	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NO LICEU JOSE FURTADO DE MAC		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020	JAGUARIBE 28/02/2019 a 28/02/2019	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 14/02/2019 a 14/02/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE IMPLANTAÇÃO DO PPDT NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 20/02/2019 a 20/02/2019	POTIRETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM ANTONIO REGINALDO M. DE ALMEIDA.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 25/02/2019 a 25/02/2019	JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO REGIS ALVES.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 26/02/2019 a 26/02/2019	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E EEEP MARIA CELIA		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 27/02/2019 a 27/02/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA E EEM		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 28/02/2019 a 28/02/2019	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM SENADOR FERNANDES TAVORA.		VEICULO SEDUC			
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22000111921817 /K020	JAGUARIBE 25/02/2019 a 25/02/2019	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NO LICEU JOSE FURTADO DE M		VEICULO SEDUC			
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22000111921817 /K020	JAGUARIBE 26/02/2019 a 26/02/2019	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEM VIRGILIO CORREIA LI		VEICULO SEDUC			
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22000111921817 /K020	JAGUARIBE 27/02/2019 a 27/02/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SI		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020	JAGUARIBE 25/02/2019 a 25/02/2019	JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM INSTITUTO IMACULADA C		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020	JAGUARIBE 26/02/2019 a 26/02/2019	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA P. FALCA		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020	JAGUARIBE 27/02/2019 a 27/02/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILV		VEICULO SEDUC			
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020	JAGUARIBE 20/02/2019 a 20/02/2019	POTIRETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO GREMIO ESTUDANTIL E PARTICIPAR DE PALESTRA DO NOVO EN		VEICULO SEDUC			
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020	JAGUARIBE 25/02/2019 a 25/02/2019	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO GREMIO ESTUDANTIL E PARTICIPAR DE PALESTRA DO NOVO EN		VEICULO SEDUC			
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020	JAGUARIBE 26/02/2019 a 26/02/2019	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO GREMIO ESTUDANTIL E PARTICIPAR DE PALESTRA DO NOVO EN		VEICULO SEDUC			
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020	JAGUARIBE 27/02/2019 a 27/02/2019	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO GREMIO ESTUDANTIL E PARTICIPAR DE PALESTRA DO NOVO EN		VEICULO SEDUC			
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020	JAGUARIBE 28/02/2019 a 28/02/2019	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO GREMIO ESTUDANTIL E PARTICIPAR DE PALESTRA DO NOVO EN		VEICULO SEDUC			

TOTAL:1.794,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COADM NÚMERO: 021/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916 /D085 CONDUZIR VEICULO - ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	FORTALEZA 06/02/2019 a 08/02/2019	JUAZEIRO DO NORTE 3,0 VEICULO SEDUC	73,60	0,00	220,80
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916 /D085 CONDUZIR VEICULO - ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	JUAZEIRO DO NORTE 09/02/2019 a 11/02/2019	IGUATU 3,0 VEICULO SEDUC	64,40	0,00	193,20
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916 /D085 CONDUZIR VEICULO - ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	IGUATU 12/02/2019 a 15/02/2019	RUSSAS, JACUPULIRACEMA, SENADOR POMPEU, JCO, LAVRAS DA MANGABEIRA 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	214,66
					<b>TOTAL: 628,66</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 33/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA CLAUDIA SERRA LOBO 22000112348819 /K020 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CREDE - 20	FORTALEZA 11/03/2019 a 14/03/2019	BREJO SANTO 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	226,91
ROSA PEREIRA MARINHO VIDAL 22000140188215 /D020 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CREDE - 20.	FORTALEZA 11/03/2019 a 14/03/2019	BREJO SANTO 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	226,91
					<b>TOTAL: 453,82</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 34/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARGARIDA MARIA MOTA 22000107001614 /K222 DNS 2 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CANINDE - CREDE - 7	FORTALEZA 11/03/2019 a 12/03/2019	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
SILVANA MARIA PORTO SAMPAIO 22000107624719 /K020 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CANINDE - CREDE - 7	FORTALEZA 11/03/2019 a 12/03/2019	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
					<b>TOTAL: 194,50</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 38/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816 /K020 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINARIO FOCO NA APRENDIZAGEM.	JAGUARIBE 11/03/2019 a 12/03/2019	JUAZEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	77,80	0,00	116,69
FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA DE SA PEREIRA 22000115879319 /K020 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINARIO FOCO NA APRENDIZAGEM.	JAGUARIBE 11/03/2019 a 12/03/2019	JUAZEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	77,80	0,00	116,69
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS 2 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINARIO FOCO NA APRENDIZAGEM.	JAGUARIBE 11/03/2019 a 12/03/2019	JUAZEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	92,52	0,00	138,78
REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA 22000112107617 /K020 DNS 3	JAGUARIBE 11/03/2019 a 12/03/2019	JUAZEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	92,52	0,00	138,78

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FOCO NA APRENDIZAGEM.		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:510,94</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 07 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 40/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020	ICO 04/02/2019 a 04/02/2019	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020	ICO 05/02/2019 a 05/02/2019	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020	ICO 06/02/2019 a 06/02/2019	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020	ICO 07/02/2019 a 07/02/2019	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020	ICO 08/02/2019 a 08/02/2019	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020	ICO 14/02/2019 a 14/02/2019	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA					
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020	ICO 15/02/2019 a 15/02/2019	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA					
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020	ICO 18/02/2019 a 18/02/2019	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA					
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020	ICO 19/02/2019 a 19/02/2019	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA					
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020	ICO 26/02/2019 a 26/02/2019	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS 2	ICO 04/02/2019 a 04/02/2019	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	30,67
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS 2	ICO 05/02/2019 a 05/02/2019	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	30,67
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS 2	ICO 06/02/2019 a 06/02/2019	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	30,67
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS 2	ICO 07/02/2019 a 07/02/2019	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	30,67
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS 2	ICO 08/02/2019 a 08/02/2019	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	30,67
REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS					
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA 22000112103417 /K020	ICO 05/02/2019 a 05/02/2019	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA					
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA 22000112103417 /K020	ICO 06/02/2019 a 06/02/2019	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA					
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	CEDRO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000112103417 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO TÉCNICA FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	08/02/2019 a 08/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC BAIXIO	64,83	0,00	32,42
22000112103417 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	13/02/2019 a 13/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC UMARI	64,83	0,00	32,42
22000112103417 /K020 REALIZAR TRABALHO - AUDIÊNCIA COM A PREFEITA FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	15/02/2019 a 15/02/2019 E O SECRETÁRIO ICO	0,5 VEICULO SEDUC CEDRO	64,83	0,00	32,42
22000112103417 /K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM OS PROFESSORES E GESTORES MUNICIPAIS FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	18/02/2019 a 18/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	64,83	0,00	32,42
22000112103417 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	20/02/2019 a 20/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC BAIXIO	64,83	0,00	32,42
22000130196813 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	04/02/2019 a 04/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE	64,83	0,00	32,42
22000130196813 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	14/02/2019 a 14/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC IPAUMIRIM	64,83	0,00	32,42
22000130196813 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	15/02/2019 a 15/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC CEDRO	64,83	0,00	32,42
22000130196813 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	18/02/2019 a 18/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	64,83	0,00	32,42
22000130196813 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	28/02/2019 a 28/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC BAIXIO	64,83	0,00	32,42
22000115898216 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	04/02/2019 a 04/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	64,83	0,00	32,42
22000115898216 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	05/02/2019 a 05/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	64,83	0,00	32,42
22000115898216 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA REFLEXÕES DE RESULTADOS INTERNOS E EXTERNOS MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	28/02/2019 a 28/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	64,83	0,00	32,42
22000115898216 /K020 REALIZAR TRABALHO - ENCONTRO DE GESTORES ESCOLARES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	04/02/2019 a 04/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC CEDRO	64,83	0,00	32,42
22000112103514 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	05/02/2019 a 05/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	64,83	0,00	32,42
22000112103514 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	18/02/2019 a 18/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE	64,83	0,00	32,42
22000112103514 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	18/02/2019 a 18/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	64,83	0,00	32,42
22000112103514 /K020 REALIZAR TRABALHO - ENCONTRO DE GESTORES ESCOLARES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL THIALITA GOMES RUFINO	28/02/2019 a 28/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC IPAUMIRIM	64,83	0,00	32,42
22000130487613 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA THIALITA GOMES RUFINO	05/02/2019 a 05/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE	64,83	0,00	32,42
22000130487613 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA THIALITA GOMES RUFINO	06/02/2019 a 06/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC CEDRO	64,83	0,00	32,42
22000130487613 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA THIALITA GOMES RUFINO	08/02/2019 a 08/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	64,83	0,00	32,42
22000130487613 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA THIALITA GOMES RUFINO	13/02/2019 a 13/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC BAIXIO	64,83	0,00	32,42
22000130487613 /K020 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA THIALITA GOMES RUFINO	13/02/2019 a 13/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC UMARI	64,83	0,00	32,42
22000130487613 /K020 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM A PREFEITA E O SECRETARIO THIALITA GOMES RUFINO	15/02/2019 a 15/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC UMARI	64,83	0,00	32,42
22000130487613 /K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO 6º AO 9º ANO THIALITA GOMES RUFINO	22/02/2019 a 22/02/2019 ICO	0,5 VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130487613 /K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM OS PROFESSORES E GESTORES MUNICIPAIS	20/03/2019 a 20/03/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
<b>TOTAL:1.320,47</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ICO, 01 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 55/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS 2 INAUGURAÇÃO DE ESCOLAS - INAUGURAÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EM FORTALEZA	SOBRAL 06/02/2019 a 07/02/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE COMITÊ EXECUTIVO EM FORTALEZA	SOBRAL 14/02/2019 a 15/02/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEM PRISCILA MACIEL E EEM FCA MAURA MARTINS EM HIDROLÂNDIA	SOBRAL 18/02/2019 a 18/02/2019	HIDROLÂNDIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEM DE IRAUCUBA EM IRAUCUBA	SOBRAL 25/02/2019 a 25/02/2019	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
<b>TOTAL:259,34</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 01 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 56/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA SEDUC EM FORTALEZA	SOBRAL 07/03/2019 a 08/03/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE COMITÊ EXECUTIVO EM FORTALEZA	SOBRAL 12/03/2019 a 13/03/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO NA SEDUC EM FORTALEZA	SOBRAL 21/03/2019 a 22/03/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
<b>TOTAL:291,75</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 07 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº59/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSELINE MARIA SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 745161-1-4, desta Secretaria da Educação, lotada na EEM Ronaldo Caminha Barbosa - CREDE 09, a **vijar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 à 23 de março do corrente ano, a fim de participar da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.373,54 (Hum mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.069,93 (Dois mil sessenta e nove reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.609,96 (Três mil seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº60/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria a **vijarem** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 à 23 de março do corrente ano, a fim de participarem da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhes cinco auxílios financeiros e meio, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o § 1º, § 2º do art. 1º; art. 3º; art. 6º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº60/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				
				QUANT.	AJUDA DE CUSTO	VALOR	PASSAGEM	TOTAL
CASSIA XAVIER BATISTA	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	18 À 23 DE MARÇO DE 2019	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	5,5	RS 141,95	RS 1.171,08	RS 2.069,93	RS 3.382,96
MARIA EDUARDA OLIVEIRA PESSOA	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	18 À 23 DE MARÇO DE 2019	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	5,5	RS 141,95	RS 1.171,08	RS 2.069,93	RS 3.382,96
<b>TOTAL DA PORTARIA :</b>								<b>RS 6.765,92</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº61/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR COSTA CAJATY**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 1756234-1-0, desta Secretaria da Educação, lotado na EEM Júlia Alenquer Fontenele, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar da Feira Brasileira de Ciência e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.373,54 (Hum mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.069,93 (Dois mil cento e sessenta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.609,96 (Três mil seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº62/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 23 de março do corrente ano, a fim de participarem da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhes cinco auxílios financeiros e meio, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o § 1º, § 2º do art. 1º; art. 3º; art 6º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº62/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				
				QUANT.	AJUDA DE CUSTO	VALOR	PASSAGEM	TOTAL
EDNILDO FERREIRA DOS SANTOS	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	18 À 23 DE MARÇO DE 2019	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	5,5	RS 141,95	RS 1.171,08	RS 2.069,93	RS 3.382,96
JOÃO VITOR RODRIGUES SOUSA	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	18 À 23 DE MARÇO DE 2019	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	5,5	RS 141,95	RS 1.171,08	RS 2.069,93	RS 3.382,96
<b>TOTAL DA PORTARIA :</b>								<b>RS 6.765,92</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº69/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA LÍGIA SERAFIM**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1772626, desta Secretaria da Educação, lotada na EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos - CREDE 06, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.373,54 (Hum mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.069,93 (Dois mil cento e sessenta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.609,96 (Três mil seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº70/2019** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 23 de março do corrente ano, a fim de participarem da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhes cinco auxílios financeiros e meio, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o § 1º, § 2º do art. 1º; art. 3º; art 6º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº70/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				
				QUANT.	AJUDA DE CUSTO	VALOR	PASSAGEM	TOTAL
IARA KELLY DA PENHA	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	18 À 23 DE MARÇO DE 2019	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	5,5	RS 141,95	RS 1.171,08	RS 2.069,93	RS 3.382,96
MARIANA CANAFÍSTULA DA PENHA	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	18 À 23 DE MARÇO DE 2019	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	5,5	RS 141,95	RS 1.171,08	RS 2.069,93	RS 3.382,96
<b>TOTAL DA PORTARIA :</b>								<b>RS 6.765,92</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0186/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 12 de Fevereiro de 2019, da **designação** de **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO** constante na Portaria Nº 0001/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de Janeiro de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0276/2019-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 01024382/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0276/2019-GAB DE 20 DE MARÇO DE 2019

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	30290410	GERCIANE LIMA DE MIRANDA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/01/2019
2	30170113	LILIAN DE VASCONCELOS CARNEIRO AGUIAR	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	31/10/2019
3	47873916	PAULO CESAR MOURA DE OLIVEIRA	K020 - Professor	C / APERFEIÇOAMENTO	F / ESPECIALIZAÇÃO	01/02/2019
4	30286219	CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/01/2019
5	12222211	CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIAO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/01/2019
6	48214517	CELIANE ROCHA DE SOUSA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	30/01/2019

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0280/2019-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 00216857/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0280/2019-GAB DE 20 DE MARÇO DE 2019

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	30321219	ANA GERMANA PONTES RODRIGUES	K020 - Professor	J / MESTRADO	M / DOUTORADO	19/12/2018
2	30233719	SERVULO PAZ DE OLIVEIRA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	28/12/2018
3	30294513	ICARO AMORIM MARTINS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/01/2019
4	15920610	MARIO JUNGLES MUNIZ	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	14/12/2018
5	30376110	ABELARDO COELHO DA SILVA	K020 - Professor	J / MESTRADO	M / DOUTORADO	11/12/2018
6	48046916	RAKEL BESERRA DE MACEDO VIANA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	08/01/2019
7	16046612	MARLUCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO DODO	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	08/01/2019
8	15991313	FARNESIO VIEIRA DA SILVA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	09/01/2019
9	48122310	FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/01/2019
10	3022941X	MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	02/01/2019
11	47914310	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	09/01/2019
12	48076211	FRANCISCO LEVI JUCA SALES	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	19/12/2018
13	30172817	FRANCISCO CLECIO DE LIMA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	13/12/2018
14	48046819	FRANCISCO CLECIO DE LIMA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	13/12/2018
15	48059414	ALAN DE SOUZA SAMPAIO	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	12/12/2018
16	47951313	WESLEY DOS SANTOS GALVAO	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	18/12/2018
17	47992818	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	12/12/2018
18	30157710	HEBERT EVARISTO RODRIGUES	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	19/12/2018
19	30275713	ADJAILTON DOS SANTOS BARROS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/12/2018

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0285/2019-GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 00214366/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0285/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	48113613	TARCISIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA JUNIOR	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	02/01/2019
2	30305817	WELLINGTON SILVA SARAIVA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	02/01/2019
3	30499514	EVANILSON PEREIRA NUNES	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/12/2018
4	30335511	FABIO MARTINS SILVA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	19/12/2018
5	30216717	MARCELO FEITOSA MONTEIRO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/12/2018
6	30255410	SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO FILHO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/12/2018
7	30355318	MARIA AUZIRENE ALEXANDRE DE MORAES	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/12/2018
8	30259319	JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/12/2018
9	30164415	DEIVID PEREIRA GOMES	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/12/2018
10	30495713	MARIA VERLENE VASCONCELOS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/12/2018
11	30498917	CALINA DAMASCENO RODRIGUES	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/12/2018
12	30412710	NARAH DEJYLLA SANTOS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/12/2018
13	47892511	TATIANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA DA PONTE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/12/2018
14	50419819	CARLA POENNIA GADELHA SOARES	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	27/12/2018
15	47986915	CLEITON PEREIRA DA SILVA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	21/12/2018
16	30224418	ANGELA GONCALVES OLIVEIRA LIMA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	21/12/2018
17	16320714	JANIELES ARAUJO NERES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	10/12/2018
18	30166213	ANTONIO RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	13/12/2018
19	48143717	LUCIANA PEIXOTO BESSA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	27/12/2018
20	30325214	FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE DE CASTRO	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	09/01/2019

\*\*\* \*\*

